



Demonstrações Financeiras Auditadas

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro

		Controladora		Consolidado	
ATIVO	Nota nº	2006	2005	2006	2005
Circulante					
Disponibilidades		187.273	259.996	596.323	471.081
Títulos e valores mobiliários	5				106.644
Títulos a receber				9.183	8.154
Consumidores e concessionárias	6			976.883	962.174
Impostos e contribuições sociais	9	59.620	31.588	312.083	151.828
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10			208.150	97.705
Dividendos	26	135.753	463.520		
Estoques				9.916	10.639
Cauções e depósitos vinculados	12	2.080	127	16.379	10.785
Despesas pagas antecipadamente	8	118		404.747	259.472
Contas a receber da Petrobras	13	25.150	24.299	25.150	24.299
Outros créditos	15	774	496	88.852	69.439
		<u>410.768</u>	<u>780.026</u>	<u>2.647.666</u>	<u>2.172.220</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Títulos a receber				22.817	25.673
Consumidores e concessionárias	6			121.537	181.850
Impostos e contribuições sociais	9			52.742	43.862
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10			732.005	836.255
Partes relacionadas	11	217.423	65.763	24.325	31.761
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	14	35.040	29.340	3.232	1.427
Cauções e depósitos vinculados	12	2.546	2.546	239.562	181.274
Despesas pagas antecipadamente	8			243.262	385.652
Outros créditos	15			9.614	12.126
		<u>255.009</u>	<u>97.649</u>	<u>1.449.096</u>	<u>1.699.880</u>
Permanente					
Investimentos	16	3.363.560	2.896.414	465.762	487.406
Imobilizado tangível	17	1.694	1.591	4.854.855	4.437.056
Imobilizado intangível	17	684	981	159.674	157.865
Diferido				562	993
		<u>3.365.938</u>	<u>2.898.986</u>	<u>5.480.853</u>	<u>5.083.320</u>
Total		<u>4.031.715</u>	<u>3.776.661</u>	<u>9.577.615</u>	<u>8.955.420</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	Nota nº	Controladora		Consolidado	
		2006	2005	2006	2005
Circulante					
Fornecedores	18	1.484	557	500.795	478.649
Encargos de dívidas	20	1.913	2.245	31.302	39.797
Impostos e contribuições sociais	9	24.724	16.771	395.237	248.924
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	10			86.400	64.369
Dividendos	26	147.388	134.475	163.090	151.780
Debêntures	19			28.189	9.885
Empréstimos e financiamentos	20	54.000		760.713	913.663
Benefícios pós-emprego	21			24.102	21.153
Devolução tarifária					80.452
Obrigações estimadas com pessoal	22	652	718	66.355	43.658
Encargos regulamentares e setoriais	23			169.978	100.147
Provisões para contingências	24			4.189	3.704
Outras contas a pagar	15	7.194	10.270	79.827	79.205
		237.355	165.036	2.310.177	2.235.386
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Fornecedores	18			9.575	16.417
Encargos de dívidas	20		72	157.525	84.856
Impostos e contribuições sociais	9			7.462	11.673
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	10			15.744	34.376
Debêntures	19			881.308	72.231
Empréstimos e financiamentos	20		48.602	1.299.548	1.905.249
Benefícios pós-emprego	21			122.425	126.846
Partes relacionadas	11	1	7		
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	14			1.656	1.612
Provisões para contingências	24	30.038	4.796	307.812	266.058
Provisão para passivo a descoberto	16.2	58.726	48.398	58.029	48.037
Reserva para reversão e amortização				17.248	17.248
Outras contas a pagar	15	3		21.197	16.592
		88.768	101.875	2.899.529	2.601.195
Participações minoritárias				662.317	609.089
Patrimônio líquido	25				
Capital social		3.182.716	3.182.716	3.182.716	3.182.716
Reserva de capital		35.348	35.348	35.348	35.348
Reserva de lucros		487.528	291.686	487.528	291.686
		3.705.592	3.509.750	3.705.592	3.509.750
Total		4.031.715	3.776.661	9.577.615	8.955.420

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações de Resultados exercícios findos em 31 de dezembro

	Nota nº	Controladora		Consolidado	
		2006	2005	2006	2005
Receita operacional					
Fornecimento de energia elétrica				5.150.319	5.078.407
Suprimento de energia elétrica				252.767	178.916
Disponibilização do sistema de distribuição e transmissão				701.870	511.877
Outras receitas operacionais				117.041	93.554
		-	-	6.221.997	5.862.754
Dedução da receita operacional					
Quota para reserva global de reversão				(40.288)	(42.101)
Encargo de capacidade emergencial				(2.378)	(104.299)
Impostos e contribuições sobre a receita				(1.617.933)	(1.393.128)
		-	-	(1.660.599)	(1.539.528)
Receita operacional líquida	27	-	-	4.561.398	4.323.226
Custo do serviço de energia elétrica					
Custo com energia elétrica					
Energia elétrica comprada para revenda	28			(1.453.716)	(1.610.725)
Encargos de uso da rede elétrica	28			(557.829)	(604.949)
		-	-	(2.011.545)	(2.215.674)
Custo de operação					
Pessoal				(162.148)	(168.422)
Materiais e serviços de terceiros				(183.831)	(124.335)
Depreciações e amortizações				(245.365)	(197.829)
Subvenção - CCC e CDE				(514.582)	(443.852)
Taxa de fiscalização				(10.327)	(9.240)
Tributos				(3.378)	(2.775)
Outros custos de operação				(64.825)	(52.378)
	28	-	-	(1.184.456)	(998.831)
		-	-	(3.196.001)	(3.214.505)
Custo do serviço prestado a terceiros	28			(4.205)	(6.040)
Lucro operacional bruto		-	-	1.361.192	1.102.681
Despesas operacionais					
Despesas com vendas				(140.397)	(94.393)
Despesas gerais e administrativas		(23.320)	(32.070)	(285.047)	(244.203)
Depreciações e amortizações		(14.484)	(9.941)	(42.085)	(41.995)
Outras despesas operacionais		(7.597)	(11.129)	(107.512)	(49.308)
	28	(45.401)	(53.140)	(575.041)	(429.899)
Resultado do serviço		(45.401)	(53.140)	786.151	672.782

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota nº	Controladora		Consolidado	
		2006	2005	2006	2005
Resultado das participações societárias		437.391	454.621	1.007	(3.713)
Receitas financeiras		167.094	173.165	307.992	256.856
Despesas financeiras		(182.452)	(115.617)	(685.812)	(536.018)
Resultado financeiro	29	(15.358)	57.548	(377.820)	(279.162)
Lucro operacional		376.632	459.029	409.338	389.907
Receitas não operacionais		508	34.186	10.977	144.409
Despesas não operacionais		(8.470)	(21.148)	(21.514)	(81.844)
Resultado não operacional		(7.962)	13.038	(10.537)	62.565
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		368.670	472.067	398.801	452.472
Imposto de renda e contribuição social correntes	31		(296)	(150.035)	(223.684)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31			1.527	121.074
Lucro líquido antes da reversão dos juros s/capital próprio		368.670	471.771	250.293	349.862
Reversão dos juros sobre capital próprio		25.450	(32.365)	181.091	96.061
Lucro líquido do exercício antes da participação minoritária e partes beneficiárias		394.120	439.406	431.384	445.923
Participações minoritárias				(34.545)	(3.089)
Partes beneficiárias				(2.719)	(3.428)
Lucro líquido do exercício		394.120	439.406	394.120	439.406
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$		2.388,37	2.662,80		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Origens de recursos				
Das operações				
Lucro líquido do exercício	394.120	439.406	394.120	439.406
Participação minoritária			34.545	3.089
Ajuste de exercícios anteriores	(28.364)	(41.390)	(28.364)	(41.390)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido				
Consumidores e concessionárias			(39.610)	(96.653)
Conta de compensação de variação de custos da Parcela A - atualização monetária			(41.527)	(36.843)
Fornecedores - Energia livre			29.840	18.634
Depreciações e amortizações	14.484	9.941	287.450	239.824
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	(349)	331	9.712	12.500
Impostos e contribuições sociais diferidos			13.346	(102.742)
Variações monetárias e juros do passivo não circulante		1.830	66.760	(51.285)
Provisões para contingências	13.363	4.796	47.305	22.769
Reversão de provisões para contingências			(6.241)	
Benefícios pós-emprego - CVM 371			213	264
Perdas de capital por movimentação de investimentos			286	
Resultado líquido de equivalência patrimonial	(437.391)	(454.621)	(1.007)	3.713
Provisão para perdas na realização de ativos			21.187	52.513
Reversão da provisão para imparidade				(89.964)
Outros	9.991	45.537	3.868	36.582
	<u>(34.146)</u>	<u>5.830</u>	<u>791.883</u>	<u>410.417</u>
De terceiros				
Empréstimos e financiamentos		46.844	1.131.224	529.826
Contribuição de consumidores e doações e subvenções			81.683	62.221
Conta de compensação de variação de custos da Parcela A, líquida - apropriação			12.486	14.833
Transferência do ativo não circulante para o circulante		24.000	532.335	455.640
Transferência do passivo circulante para o não circulante	11.879		145.743	84.976
	<u>11.879</u>	<u>70.844</u>	<u>1.903.471</u>	<u>1.147.496</u>
De acionistas e das partes relacionadas				
Aumento de capital		1.858.861	35.763	1.858.861
Minoritários			(3.454)	
Adiantamentos para futuros aumentos de capital		8.413		117.636
Dividendos de controladas	157.422	524.913		3.510
Reversão de dividendos	(188.934)			
Coligadas, controladas e controladoras	(6)	7	(176)	(6.635)
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.348		187.640
	<u>(31.518)</u>	<u>2.427.542</u>	<u>32.133</u>	<u>2.161.012</u>
Total das origens	(53.785)	2.504.216	2.727.487	3.718.925

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Aplicações de recursos				
No ativo não circulante				
Cauções e depósitos vinculados a litígios		2.546	49.145	52.289
Despesas pagas antecipadamente			176.921	67.604
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	5.700		1.761	3.461
Imposto de renda e contribuição social diferidos			1.220	117.725
Imposto de renda e contribuição social compensáveis			15.314	11.900
Partes relacionadas	151.660	65.762		21.013
Transferência do ativo circulante para o ativo não circulante			27.166	83.760
Outros créditos			8.894	16.611
Reversão de provisão compra de ações				(103.496)
No permanente				
Redução de investimentos	(28.364)	(41.390)	(27.727)	(41.390)
Investimentos	39.666	1.662.771	123	970.260
Ágio na compra de ações e subscrição de capital		227.007		445.298
Aumento (redução) no imobilizado				
- desverticalização/desativações em curso			(796)	174.385
Imobilizado tangível e intangível	542	573	830.037	1.150.710
Diferido		192	(57)	(7.022)
No passivo não circulante				
Transferência para o circulante	48.674		1.059.713	832.043
Dividendos propostos	169.914	151.241	169.914	14.554
Dividendos propostos minoritários			15.204	19.520
Total das aplicações	387.792	2.068.702	2.326.832	3.829.225
Aumento (redução) no capital circulante líquido	(441.577)	435.514	400.655	(110.300)
Variação no capital circulante				
Ativo circulante				
No final do exercício	410.768	780.026	2.647.666	2.172.220
No início do exercício	780.026	347.677	2.172.220	1.903.005
	(369.258)	432.349	475.446	269.215
Passivo circulante				
No final do exercício	237.355	165.036	2.310.177	2.235.386
No início do exercício	165.036	168.201	2.235.386	1.855.871
	72.319	(3.165)	74.791	379.515
Aumento (redução) no capital circulante líquido	(441.577)	435.514	400.655	(110.300)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota nº	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2005		1.323.841	-	44.925	-	1.368.766
Ajuste de exercícios anteriores					(41.390)	(41.390)
Redução de capital por cisão parcial		(1)				(1)
Aumento de capital - reestruturação societária - abril de 2005		659.743				659.743
Aumento de capital - integralização de capital a integralizar - julho de 2005		29.000				29.000
Aumento de capital - oferta pública de ações - julho de 2005		1.104.898				1.104.898
Aumento de capital - Green Shoe - agosto de 2005		65.235				65.235
Recesso de minoritários					(14)	(14)
Ágio na incorporação de sociedade controladora - líquido			35.348			35.348
Lucro líquido do exercício					439.406	439.406
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal				19.900	(19.900)	-
Dividendos propostos					(151.241)	(151.241)
Retenção de lucros				226.861	(226.861)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2005		3.182.716	35.348	291.686	-	3.509.750
Ajuste de exercícios anteriores					(28.364)	(28.364)
Lucro líquido do exercício					394.120	394.120
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal				18.287	(18.287)	-
Dividendos propostos					(169.914)	(169.914)
Reserva de retenção de lucros				177.555	(177.555)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006	25	3.182.716	35.348	487.528	-	3.705.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Geração do valor adicionado	(7.962)	13.038	6.125.516	5.993.313
Receita operacional			6.221.997	5.862.753
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas			(87.471)	(53.079)
Créditos fiscais diferidos			1.527	121.074
Não operacional	(7.962)	13.038	(10.537)	62.565
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(18.206)	(25.064)	(2.480.346)	(2.591.561)
Custos da energia comprada			(1.453.716)	(1.610.725)
Encargos de uso da rede elétrica e encargos de serviços de sistema			(557.829)	(604.949)
Materiais	(540)		(36.598)	(36.209)
Serviços de terceiros	(9.094)	(13.244)	(296.787)	(239.282)
Outros custos operacionais	(8.572)	(11.820)	(135.416)	(100.396)
Valor adicionado bruto	(26.168)	(12.026)	3.645.170	3.401.752
Depreciações e amortizações	(14.484)	(9.941)	(287.450)	(239.824)
Valor adicionado líquido gerado	(40.652)	(21.967)	3.357.720	3.161.928
Receitas financeiras	35.993	56.594	321.409	269.863
Participação minoritária			(34.545)	(3.089)
Resultado da equivalência patrimonial	437.391	454.621	1.007	(3.713)
Valor adicionado total a distribuir	432.732	489.248	3.645.591	3.424.989
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho	8.374	12.448	248.442	217.666
Encargos sobre a folha de pagamento (exceto INSS)	1.114	1.007	44.703	14.046
Impostos, taxas e contribuições	17.238	22.617	2.463.779	2.308.605
Despesas financeiras	11.120	12.362	470.462	404.550
Aluguéis	766	1.408	21.366	37.288
Partes beneficiárias			2.719	3.428
Dividendos	169.914	151.241	169.914	151.241
	208.526	201.083	3.421.385	3.136.824
Lucro do exercício após dividendos	224.206	288.165	224.206	288.165
	432.732	489.248	3.645.591	3.424.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos Fluxos de Caixa exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	394.120	439.406	394.120	439.406
Participação minoritária			34.545	3.089
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades				
Consumidores e concessionárias			(35.336)	108.595
Impostos e contribuições sociais diferidos, líquidos			(1.527)	(94.149)
Impostos e contribuições sociais correntes				(58.154)
Impostos e contribuições sociais compensáveis			(28.536)	
Depreciações e amortizações	14.484	9.941	287.450	239.823
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	(349)	331	9.712	12.518
Despesas pagas antecipadamente			(59.407)	(57.386)
Fornecedores			78.812	(28.379)
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	9.350	29.055	370.361	318.627
Obrigações estimadas - provisão			20.352	
Benefícios pós-emprego - CVM nº 371			42	1.249
Provisões para contingências	13.363	4.796	41.069	26.038
Diferimento tarifário			(104.104)	(169.533)
Devolução tarifária - ajuste do valor homologado				37.614
Atualização monetária recebíveis	(851)		(851)	
Partes beneficiárias			2.719	3.428
Participações societárias	(437.391)	(454.621)	(1.007)	3.714
Perda com investimentos			286	
Baixa/provisão p/perdas ativo permanente		45.538		(51.927)
Reversão da provisão de contas a pagar	(2.355)		(2.355)	
Provisão para passivo a descoberto	9.991		9.991	
Encargos regulamentares e setoriais			54.782	14.032
Outros			(6.263)	(3.342)
	<u>362</u>	<u>74.446</u>	<u>1.064.855</u>	<u>745.263</u>
(Aumento) diminuição de ativos				
Consumidores e concessionárias			199.368	167.641
Programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica			71	9.956
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(6.363)	(22.330)	(118.930)	(75.791)
Estoques			620	4.116
Cauções e depósitos vinculados	(1.953)	(2.673)	(57.617)	(64.199)
Despesas pagas antecipadamente	(118)	14	(2.313)	147.691
Contas a receber de controladas	291	141.321		
Contas a receber da Petrobras		71.701		71.701
Outros créditos	(569)	125	(12.760)	(61.875)
	<u>(8.712)</u>	<u>188.158</u>	<u>8.439</u>	<u>199.240</u>

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	927	(3.287)	(30.365)	(23.297)
Impostos e contribuições sociais correntes	(10.867)	11.999	103.098	55.567
Impostos e contribuições sociais diferidos			(2.164)	14.867
Devolução tarifária			(75.573)	(26.719)
Obrigações estimadas	(66)	7	2.162	3.311
Provisões para contingências	11.879		7.084	
Outras obrigações	(721)	(4.432)	(1.497)	(24.010)
	<u>1.152</u>	<u>4.287</u>	<u>2.745</u>	<u>(281)</u>
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(7.198)	266.891	1.076.039	944.222
Atividades de investimento				
Adições ao investimento	(39.666)	(810.596)	(123)	(42.781)
Baixas (adições) ao investimento - desverticalização		(113.773)		29.411
Redução (aumento) no imobilizado (2006 - redução no percentual de 26,70 para 23,0576% e 2005 - aumento no percentual de 16,33 para 26,70%)			27.727	(174.385)
Adições ao imobilizado tangível e intangível	(542)	(573)	(830.037)	(1.150.710)
Adições ao diferido		(192)	57	7.021
Obrigações vinculadas à concessão			60.292	62.221
Caixa aplicado nas atividades de investimento	(40.208)	(925.134)	(742.084)	(1.269.223)
Atividades de financiamento				
Partes relacionadas	(10.689)	(65.755)	12.927	(127.594)
AFAC's	(5.700)	8.413	34.001	16.385
Aumento de capital		1.858.876		1.858.876
Ágio na incorporação de sociedade controladora - líquido		35.348		(182.943)
Recesso de minoritários		(14)		(14)
Incorporação saldos das disponibilidades da Iven S.A. na EDP				35.348
Dividendos (pagos) recebidos	(4.572)	(16.766)	(157.903)	(74.649)
Empréstimos e financiamentos e debêntures - ingressos		130.247	2.018.503	1.784.389
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas pagos	(4.356)	(1.095.285)	(2.283.314)	(2.884.775)
Empréstimos e financiamentos - juros capitalizados			60.429	97.162
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(25.317)	855.064	(315.357)	522.185
Aumento nas disponibilidades	(72.723)	196.821	18.598	197.184
Disponibilidades no final do exercício	187.273	259.996	596.323	577.725
Disponibilidades no início do exercício	259.996	63.175	577.725	380.541
	<u>(72.723)</u>	<u>196.821</u>	<u>18.598</u>	<u>197.184</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

1 - Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A., Companhia de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, tem como objeto social participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades. A Companhia pode, ainda, prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil e/ou no exterior.

A geradora de energia elétrica Enerpeixe S.A., Companhia controlada em associação com Furnas Centrais Elétricas S.A., que tem como objetivo a exploração da Usina Hidrelétrica Peixe Angical e do Sistema de Transmissão Associado, localizados no Estado do Tocantins, iniciou suas operações de suprimento de energia em março de 2006, inicialmente através de energia adquirida das empresas ligadas Furnas e Enertrade e, posteriormente, pela entrada em operação de suas três turbinas nos meses de junho, julho e setembro de 2006, mês em que alcançou sua potência total instalada de 452 MW e energia assegurada de 271 MW, através da geração própria. Tal fato afeta a comparabilidade das demonstrações financeiras entre os exercícios de 2006 e 2005.

2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado, e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essas práticas são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2005, publicadas em 23 de fevereiro de 2006.

Em atendimento às determinações da Deliberação CVM nº 488, de 3 de outubro de 2005, foram efetuadas as seguintes reclassificações, aberturas e adaptações nestas demonstrações e nas notas explicativas, visando o adequado atendimento da referida norma:

- Segregação no Balanço Patrimonial entre Circulante e Não Circulante;
- Resultado financeiro segregado em Receitas financeiras e Despesas financeiras;
- Segregação do Ativo imobilizado entre Tangível e Intangível.

Para a melhoria da comparabilidade das demonstrações financeiras do grupo econômico, foram efetuadas as seguintes alterações nos valores apresentados nas demonstrações financeiras de 2005:

No Ativo Circulante

- Reclassificação de Programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica para Outros créditos.

No Passivo Circulante

- Reclassificação dos saldos de Folha de pagamento para Outras contas a pagar;
- Reclassificação dos saldos de Partes relacionadas para Fornecedores e Encargos de dívidas;
- Inclusão da rubrica Encargos regulamentares e setoriais, correspondente aos valores a pagar de Eficiência energética, Pesquisa e desenvolvimento, Encargos de capacidade emergencial e Encargos de aquisição de energia elétrica emergencial, anteriormente classificados na rubrica Outras contas a pagar e as quotas de CCC, CDE, RGR e Taxa de fiscalização anteriormente classificados na rubrica de Taxas regulamentares.

Na Demonstração do Resultado

- Reclassificação da receita com energia de curto prazo da rubrica Suprimento de energia elétrica para Outras receitas;
- Inclusão da rubrica Disponibilização do sistema de distribuição e transmissão, cujos saldos estavam anteriormente classificados na rubrica Outras receitas;
- Inclusão da rubrica Partes beneficiárias e a correspondente reclassificação da rubrica Despesas financeiras;
- Reclassificação da rubrica de Adiantamentos para futuros aumentos de capital para Participações minoritárias, do valor correspondente a aumento de capital de terceiros em controladas.

Adicionalmente, determinadas reclassificações foram feitas nas demonstrações do Fluxo de caixa e das Origens e aplicações de recursos de 31 de dezembro de 2005, para permitir comparabilidade com os valores apresentados em 31 de dezembro de 2006.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Para aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando as seguintes informações complementares:

- Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Demonstrações dos Fluxos de Caixa preparadas de acordo com a NPC 20, emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
- Demonstrações do Valor Adicionado
Demonstração do Valor Adicionado, nos moldes do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 01/06 e Resolução CFC nº 1010/05, que tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração.

3 - Resumo das principais práticas contábeis

3.1 - Demonstrações financeiras

a) Disponibilidades

Estão representadas, basicamente, por saldos mantidos em contas bancárias e incluem aplicações financeiras com disponibilidade imediata, estando esta última acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Títulos a receber

Estão registrados ao custo e, por conservadorismo contábil, as respectivas remunerações contratadas somente são reconhecidas quando recebidas. São representados por Contratos Particulares de Cessão de Créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversas Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul.

c) Consumidores e concessionárias incluem:

- Os valores faturados a consumidores finais, concessionárias distribuidoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada (Nota 6);
- Os valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6.1);
- Os saldos a receber relativos à Recomposição Tarifária Extraordinária - Perda de receita e Energia livre (Nota 7.1);
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Os valores foram apropriados conforme Instrução Contábil 6.3.2, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, como segue:

Clientes da Classe

Clientes da Classe	Vencidos há mais de
Residencial	90 dias
Comercial	180 dias
Demais classes	360 dias

d) Estoques

Os materiais em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado, sendo que, os aplicáveis à operação e manutenção são classificados no Ativo circulante e, aqueles destinados a projetos, são classificados no Ativo não circulante, na rubrica Imobilizado tangível.

e) Despesas pagas antecipadamente (Nota 8)

Refere-se principalmente a:

- CVA - Conta de compensação de variação dos itens integrantes da Parcela "A" e respectivos encargos. Esses custos são apropriados ao resultado à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 296 e nº 116, de 25 de outubro de 2001 e 4 de abril de 2003, respectivamente, Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002 e Resoluções complementares da ANEEL. Os saldos de CVA estão apresentados nos Balanços Patrimoniais pelo valor líquido.
- Outros ativos regulatórios - outros custos tarifários excedentes, reconhecidos pelo regulador na base de cálculo do valor das tarifas e amortizado pelo faturamento de energia aos consumidores no próximo ciclo tarifário.
- Outros - incluem gastos com emissão de debêntures e outras operações financeiras cuja amortização desses gastos é registrada de forma linear, no prazo de liquidação das obrigações que as originaram.

f) Investimentos (Nota 16)

As participações societárias em controladas estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão avaliados ao custo de aquisição e/ou corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

g) Imobilizado tangível e intangível (Nota 17)

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras (Nota 30). O mesmo procedimento foi adotado para os juros sobre o capital próprio (quando aplicável), que financiou as obras em andamento conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

As Obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do Imobilizado, referem-se, principalmente, a recursos recebidos dos consumidores destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, e sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

h) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

i) Fornecedores (Nota 18)

Inclui principalmente o saldo a pagar a fornecedores de energia elétrica e o saldo de Energia livre a pagar a geradoras de energia elétrica e valores a pagar do consórcio responsável pela fabricação e montagem dos equipamentos eletromecânicos aplicados em Peixe Angical.

j) Empréstimos e financiamentos, Encargos de dívidas e Debêntures (Notas 19 e 20)

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos respectivos encargos e, quando

aplicável, acrescidos e/ou reduzidos por ganhos e perdas das operações de *hedge*, incorridos até a data do balanço.

k) Provisões para contingências (Nota 24)

São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

l) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

m) Imposto de renda e contribuição social (Notas 9, 10 e 32)

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente - 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais. A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, através da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram registrados na rubrica de Imposto de renda e contribuição social diferidos, a partir dos prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade.

n) Benefícios pós-emprego (Nota 21)

Há três fundos patrocinados por empresas do grupo Energias do Brasil: Fundação Cesp (patrocinado pela Bandeirante), Fundação Escelsa de Seguridade Social - ESCLSOS (patrocinado pela Escelsa e Energest) e Fundação Enersul (patrocinado pela Enersul e Energest).

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data-base 31 de dezembro de 2006.

A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores vêm sendo apurados e registrados de acordo com os termos da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000 e NPC 26 do IBRACON.

o) Lucro por ação

É determinado considerando-se a quantidade total de ações na data do balanço.

p) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores e concessionárias é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura e contratos de fornecimento, respectivamente.

A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada.

q) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego, como divulgado na nota 3.n.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Receita de fornecimento não faturado;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

- Provisão para perdas - perda de receita e Energia livre;
- Ativos e passivos regulatórios decorrentes de revisão e reajustes tarifários;
- Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias;
- Provisões para contingências; e
- Planos de benefícios pós-emprego.

r) Tributação de operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Em decorrência dos termos do artigo 32 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, convertida na Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e da Instrução Normativa nº 199, de 12 de setembro de 2002, as distribuidoras de energia elétrica, como agentes integrantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, exerceram a opção pelo regime especial de tributação do PIS e da COFINS, sobre receitas auferidas em operações realizadas no âmbito daquela Instituição.

Os principais efeitos referem-se à base de cálculo incidente sobre os resultados positivos líquidos e na continuidade da aplicação da alíquota de 0,65% e 3% para o PIS e COFINS, respectivamente.

3.2 - Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, abrangendo a EDP - Energias do Brasil S.A., suas controladas (conforme descrito na Nota 16) e a controlada em conjunto Investco S.A. (na proporção de participação societária da subsidiária integral EDP Lajeado Energia S.A., em 23,0576%). Os critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre as diversas empresas do grupo.

As principais práticas adotadas de consolidação foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da controladora nas companhias controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as companhias controladas incluídas na consolidação, bem como das contas mantidas entre estas companhias controladas; e
- Destaque da participação dos acionistas minoritários no balanço patrimonial e na demonstração do resultado.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

4 - Ativos e passivos regulatórios

Apresenta-se abaixo quadro sintético com os ativos e passivos regulatórios contidos nos Balanços Patrimoniais:

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Consumidores e concessionárias				
Recomposição tarifária extraordinária - perda de receita (Nota 7.1)	135.326	156.522	81.387	133.185
(-) Provisão para perdas - perda de receita	(62.619)	(17.498)	(81.387)	(70.407)
Recomposição tarifária extraordinária - energia livre (Nota 7.1)	78.355	88.080	59.690	100.161
(-) Provisão para perdas - energia livre	(38.677)	(35.668)	(59.690)	(78.780)
PIS e COFINS das geradoras	9.003	9.610		
Outros ativos regulatórios	27.444	4.965	6.239	209
Outros créditos				
Perda de receita - baixa renda	18.419	10.361		
PERCEE	9	101		
Despesas pagas antecipadamente				
PIS e COFINS - majoração de alíquota (Nota 8.2)	29.730	32.626	19.930	86.897
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário (Nota 8.3)	95.467	147.888		
Parcela "A" (Nota 7.2.1)	117.893		183.552	261.884
CVA - ativa (Nota 8.1)	252.525	188.788	48.623	49.099
(-) CVA - passiva (Nota 8.1)	(107.954)	(123.557)	(34.729)	(45.868)
Total de ativos regulatórios	554.921	462.218	223.615	436.380
Fornecedores				
Energia livre (Nota 7.1)	(123.342)	(94.035)	(68.830)	(94.483)
(-) Provisão para perdas - repasse de energia livre (Nota 7.1)	38.677	35.668	59.690	78.780
PIS e COFINS das geradoras		(9.122)		
Devolução tarifária (Nota 15)		(75.573)		
Outras contas a pagar				
PIS e COFINS das geradoras	(7.195)			
Ganhos de receita - baixa renda	(4.627)	(3.825)		
Outros passivos regulatórios	(19)			
Total de passivos regulatórios	(96.506)	(146.887)	(9.140)	(15.703)
Total ativos (-) passivos regulatórios	458.415	315.331	214.475	420.677

5 - Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira é a seguinte:

	Consolidado			
	Tipo	Vencimento	31/12/2006	31/12/2005
Banco Pactual S.A.	NBC-E	16/11/2006		50.012
Banco BBA Credtanstalt S.A.	NBC-E	12/10/2006		56.632
			-	106.644

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 - Consumidores e concessionárias

	Consolidado						
	Saldos vencidos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	PCLD	Saldo líquido em 31/12/2006	Saldo líquido em 31/12/2005
Circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial	113.287	96.000	28.086	237.373	(28.406)	208.967	171.491
Industrial	32.065	25.150	9.851	67.066	(18.360)	48.706	61.673
Comércio, Serviços e Outras							
Atividades	46.828	33.616	38.975	119.419	(29.606)	89.813	73.930
Rural	8.148	8.772	4.426	21.346	(1.272)	20.074	16.149
Poder Público							
Federal	3.463	903	2.834	7.200	(427)	6.773	5.215
Estadual	6.965	5.127	1.281	13.373	(1.324)	12.049	8.304
Municipal	8.285	3.462	3.221	14.968	(1.384)	13.584	12.023
Iluminação Pública	13.268	5.069	10.044	28.381	(4.109)	24.272	18.123
Serviço Público	8.021	4.926	4.637	17.584	(177)	17.407	9.856
Fornecimento não faturado	254.378			254.378		254.378	222.921
Parcelamentos de débitos	49.135	4.607	12.150	65.892	(20.599)	45.293	47.345
Outros créditos	12.935	1.792	316	15.043	(1.579)	13.464	14.749
Ativo regulatório							
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário				-		-	10.091
Perdas de receita	135.326			135.326	(62.619)	72.707	139.024
Energia livre	78.355			78.355	(38.677)	39.678	52.412
PIS e COFINS das geradoras				-		-	9.610
Outros ativos regulatórios	27.444			27.444		27.444	4.965
	797.903	189.424	115.821	1.103.148	(208.539)	894.609	877.881
Concessionárias							
Suprimento - convencional	24.632	2.892	37.264	64.788	(40.156)	24.632	45.409
Energia de curto prazo	12.859		3.147	16.006		16.006	7.894
PIS e COFINS das geradoras	9.003			9.003		9.003	
Encargos de uso da rede elétrica	11.899			11.899		11.899	8.255
Outros	20.232		502	20.734		20.734	22.735
	78.625	2.892	40.913	122.430	(40.156)	82.274	84.293
Total circulante	876.528	192.316	156.734	1.225.578	(248.695)	976.883	962.174
Não circulante							
Consumidores							
Industrial	28.938			28.938		28.938	28.325
Comércio, Serviços e Outras Atividades	107			107		107	145
Poder Público							
Municipal	12			12		12	12
Parcelamentos de débitos	45.813			45.813		45.813	29.858
Outros créditos	7.247			7.247		7.247	7.247
Ativo regulatório							
Perdas de receita	81.387			81.387	(81.387)	-	62.778
Energia livre	59.690			59.690	(59.690)	-	21.381
Outros ativos regulatórios	1.818		4.421	6.239		6.239	209
	225.012	-	4.421	229.433	(141.077)	88.356	149.955
Concessionárias							
Energia de curto prazo	13.013			13.013		13.013	13.565
Outros	20.168			20.168		20.168	18.330
	33.181	-	-	33.181	-	33.181	31.895
Total não circulante	258.193	-	4.421	262.614	(141.077)	121.537	181.850



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD, é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

6.1 - Energia de Curto Prazo e Suprimento Leilão

	Consolidado		
	Ativo	Passivo	
			Encargo de serviços de sistema
	Venda	Compra	
Saldo em 31 de dezembro de 2005	21.459	883	2.920
Acréscimos	88.981	17.711	19.409
Liquidações	(81.421)	(15.058)	(19.183)
Saldo em 31 de dezembro de 2006	<u>29.019</u>	<u>3.536</u>	<u>3.146</u>

Refere-se, principalmente, às transações de venda, compra de energia e encargos de serviços de sistema, realizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Parte dos valores do ativo está sujeita a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movidos por empresas do setor, relativos à interpretação de regras do mercado em vigor.

6.2 - Concessionárias - outros

Os valores de R\$20.168 (R\$18.330 em 2005) no Ativo não circulante (Nota 6) e de R\$18.953 (R\$14.349 em 2005) no Passivo não circulante (Nota 15), referem-se a montantes a receber e a pagar, respectivamente, entre a controlada Bandeirante Energia S.A. e a Companhia Piratininga de Força e Luz - Piratininga, em decorrência da cisão parcial da Bandeirante realizada em 1º de outubro de 2001, conforme os termos estabelecidos no protocolo de cisão.

Não há discordâncias entre as partes sobre os saldos atualmente registrados, a receber e a pagar, que deverão ser oportunamente liquidados.

6.3 - Suprimento convencional

O saldo de Suprimento de energia inclui valores faturados pela controlada Enertrade contra a Ampla Energia e Serviços S.A. - "AMPLA" (anteriormente denominada Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ), vencidas e a vencer, no total de R\$42.867 (R\$31.211 em 2005), sendo que o montante de R\$40.156 (R\$27.585 em 2005) está em discussão entre as partes, em função de divergência entre o preço contratado pela AMPLA junto a Enertrade e o valor autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para repasse às tarifas aos consumidores finais da AMPLA.

Nessa discussão, a Enertrade obteve liminar em mandado de segurança suspendendo os efeitos do ofício da ANEEL que não reconheceu o valor do preço contratado pela AMPLA, e também entende que o contrato já havia sido tacitamente aprovado pela ANEEL, nos termos do artigo 1º, incisos 3º e 4º da Resolução ANEEL nº 22/1999. Em descumprimento a essa liminar, a AMPLA tem efetuado os pagamentos das faturas emitidas pela Enertrade de forma parcial, correspondentes à parte do valor da tarifa contratada que, segundo a ANEEL, seria aquela possível de repasse pela AMPLA aos seus consumidores finais.

A Administração da Enertrade acredita que essa discussão, realizada na forma pactuada contratualmente, seja finalizada no exercício de 2007, assim como de que terá seus direitos contratuais garantidos.

Entretanto, por conservadorismo contábil, foi registrada no exercício de 2006 provisão para créditos de liquidação duvidosa correspondente ao valor em discussão, cuja contrapartida no resultado do exercício foi contabilizada no grupo de Despesas com vendas.

7 - Acordo geral do setor elétrico

O Acordo geral do setor elétrico, ao qual as Companhias distribuidoras aderiram em 20 de dezembro de 2001, estabeleceu condições para solução de controvérsias contratuais e administrativas, eliminando a possibilidade de ocorrência de litígios judiciais ou extrajudiciais sobre questões relativas ao período de racionamento.

Os principais pontos do acordo são listados a seguir:

- Declaração de Desistência/Renúncia;
- Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais;
- Acordo de Reembolso de Energia livre;
- Termos Aditivos aos Contratos Iniciais; e
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Com base na Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e demais regras legais, foi apurado o montante de Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE aplicável a cada concessionária de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de neutralizar os efeitos de perda de receita decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, que vigorou no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002.

Paralelamente, foram apuradas as variações mensais de custos não gerenciáveis (Parcela "A"), relacionando ainda, as parcelas de custo adicional com a compra de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Energia livre) a serem repassados para as geradoras.

Para o ressarcimento do montante da Perda de receita, Energia livre e Parcela "A", em atendimento às disposições da Medida Provisória nº 14 (convertida na Lei nº 10.438/02),

foi concedido a partir de janeiro de 2002 o reajuste tarifário extraordinário de 2,9% aplicável aos consumidores residenciais (exceto os de baixa renda), rurais e Iluminação Pública e de 7,9% para os demais consumidores.

No exercício de 2002 foram liberados recursos equivalentes a 90% dos montantes homologados de Perda de receita e de Parcela "A", relativos à abertura de crédito no âmbito do PERCEE, através de contratos de financiamento com o BNDES assinados em 13 de fevereiro de 2002 (Nota 20.5).

A Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, republicada em 1º de junho de 2004, retificou para R\$231.666 o montante de Energia livre anteriormente homologado para as distribuidoras do grupo pela Resolução ANEEL nº 483, de 29 de agosto de 2002 (Nota 7.1), alterou para 63 meses para a Bandeirante, 69 meses para a Escelsa e 73 meses para a Enersul, o prazo máximo de permanência da RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica anteriormente estabelecido pela Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, excluiu deste prazo o montante relativo às variações dos itens da Parcela "A" verificadas no exercício de 2001 e estabeleceu que a sua recuperação se dará por mecanismo equivalente ao previsto no art. 4º da Lei nº 10.438/02 e que, para as distribuidoras, como concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica localizadas no Sistema Interligado Nacional sujeita ao PERCEE, essa recuperação se dará imediatamente após o final da RTE prevista no art. 4º da Lei nº 10.438/02, pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela Resolução ANEEL nº 482, de 29 de agosto de 2002.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

7.1 - Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de receita e Energia livre

A composição da RTE é a seguinte:

Consolidado						
Itens	Número do Instrumento de Homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar 31/12/2006	31/12/2005
Perda de receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04	514.868	381.875	(680.030)	216.713	289.707
Provisão para perdas					(144.006)	(87.905)
					<u>72.707</u>	<u>201.802</u>
Itens	Número do Instrumento de Homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar 31/12/2006	31/12/2005
Energia livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04	231.666	158.858	(252.479)	138.045	188.241
Provisão para perdas					(98.367)	(114.448)
					<u>39.678</u>	<u>73.793</u>

De acordo com estudos elaborados pelas Administrações das distribuidoras, periodicamente revisados, as projeções revelam que, nos prazos máximos estabelecidos, haverá insuficiência de recuperação de partes desses ativos na Bandeirante e na Escelsa, razão pela qual, por prudência, foram constituídas provisões para perdas. No exercício, para a parcela da RTE que afeta patrimonialmente a Bandeirante e Escelsa, qual seja a Perda de receita, houve complemento de provisão no valor de R\$38.638 e R\$17.463, respectivamente, em função da determinação da ANEEL quanto à redistribuição da arrecadação da RTE entre Perda de receita e Energia livre registradas desde o início da arrecadação no ano de 2002 e também em função de atualizações dos estudos de recuperabilidade desse ativo, cuja contrapartida no resultado do exercício foi registrada no grupo de Receitas financeiras.

As Administrações da Bandeirante e Escelsa, no entanto, baseadas na própria legislação instituidora da RTE e, especialmente, nos termos do Acordo Geral do Setor Elétrico, estão envidando todas as gestões visando a plena recuperação dos referidos créditos.

Os valores referentes à Energia livre referem-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes.

Atualização monetária

A Resolução ANEEL nº 31, de 24 de janeiro de 2002 e o Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, determinaram que o saldo remanescente da RTE seja remunerado pela taxa de juros equivalente à cobrada, de cada distribuidora, nas operações de financiamento de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, decorrente do programa de financiamento subsidiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na ausência dessa operação financeira, seja utilizada a taxa Selic.

No exercício foi contabilizado, para Perda de receita o montante de R\$40.142 (R\$80.308 em 2005) e, para Energia livre o montante de R\$41.193 (R\$49.952 em 2005), ambos registrados em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Receitas financeiras. Para Energia livre, ato contínuo foi registrado na rubrica de Fornecedores em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Despesas financeiras, em função do repasse às geradoras.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

A composição da RTE no passivo é a seguinte:

Itens	Número do Instrumento de Homologação	Consolidado				
		Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					31/12/2006	31/12/2005
Energia livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04	231.666	179.824	(219.318)	192.172	188.518
(-) Provisão Energia livre não recuperável					(98.367)	(114.448)
					<u>93.805</u>	<u>74.070</u>

Para o mesmo montante de Energia livre, registrado no exercício de 2001, foi registrada uma obrigação no Passivo circulante e Não circulante na rubrica Fomecedores de energia elétrica, com o correspondente débito no resultado na rubrica Energia elétrica comprada para revenda.

7.2 - Variação dos itens da Parcela "A"

Os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica estabelecem, na composição das tarifas praticadas pelas concessionárias, valores para cada item de custos exógenos, imputáveis à despesa operacional, integrantes da variável denominada Parcela "A", da fórmula do "Índice de Reajuste Tarifário - IRT", demonstrados a seguir:

- Tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu Binacional;
- Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu Binacional;
- Quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC;
- Tarifa de uso das instalações de transmissão, integrantes da rede básica;
- Encargos de Serviços de Sistema - ESS;

- Energia comprada;
- Quota de Reserva Global de Reversão - RGR;
- Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica;
- Encargos de conexão;
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- Contrato de Compra de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR; e
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Com o advento das Medidas Provisórias nºs 2.227 e 14 (convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002), de 4 de setembro de 2001 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, e da Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, foi instituída uma conta gráfica, para registro da compensação de diferenças, positivas ou negativas, entre os valores pagos de cada item, de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001.

Os registros foram efetuados no Ativo não circulante na rubrica Despesas pagas antecipadamente, que tiveram contrapartidas no resultado na rubrica Gastos operacionais, pela respectiva natureza.

7.2.1 - Composição da variação de itens da Parcela "A" homologados pela ANEEL

Itens	Número do Instrumento de Homologação	Consolidado				
		Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					31/12/2006	31/12/2005
Parcela "A"	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04	124.906	176.539		301.445	261.884

Atualização monetária

Os montantes homologados para as distribuidoras estão atualizados nos termos definidos no Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005 e, no exercício, foi contabilizado o montante de R\$39.558 (R\$35.987 em 2005), registrado em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Receitas financeiras.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

8 - Despesas pagas antecipadamente

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Parcela "A" (Nota 7.2.1)	117.893		183.552	261.884
CVA - Conta de compensação de variação de custos da parcela "A", líquida (Nota 8.1)	144.571	65.231	13.894	3.231
PIS e COFINS - majoração de alíquota (Nota 8.2)	29.730	32.626	19.930	86.897
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário (Nota 8.3)	95.467	147.888		
Antec. da cobertura de operações de hedge (Nota 8.4)	7.659	7.575	14.205	21.447
Outros	9.427	6.152	11.681	12.193
Total	404.747	259.472	243.262	385.652

8.1 - CVA - Conta de compensação de variação de custos da parcela "A"

	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Bandeirante								
De 26/10/2001								
a 23/09/2002		2.586		307		218		26
De 24/09/2002								
a 23/09/2003	6.679	55.390		6.362	2.428	19.233		2.313
De 24/09/2003								
a 23/09/2004		7.201				3.407		
De 24/09/2004								
a 23/09/2005	209	38.044			246	45.086		
De 24/09/2005								
a 23/09/2006	55.703			11.814	15.180			18.538
De 24/09/2006								
a 31/12/2006	6.145		18.434		3.290		9.870	
Escelsa								
De 08/08/2002								
a 07/08/2003	12.088	17.990			3.355	4.973		
De 08/08/2003								
a 07/08/2004		1.694				1.185		
De 08/08/2004								
a 07/08/2005	8.577	23.979				22.276		
De 08/08/2005								
a 07/08/2006	123.361	16.630		25.659	61.051	16.600		23.241
De 08/08/2006								
a 31/12/2006	18.136		25.390		16.882		23.635	
Enersul								
De 08/03/2002								
a 07/03/2003	4.465	12.852			1.129	3.250		
De 08/03/2003								
a 07/03/2004		3.872				863		
De 08/03/2004								
a 07/03/2005	129	5.394			13	1.217		
De 08/03/2005								
a 07/03/2006	2.637	3.156		4.957	708	5.249		1.750
De 08/03/2006								
a 31/12/2006	14.396		4.799		3.672		1.224	
Total	252.525	188.788	48.623	49.099	107.954	123.557	34.729	45.868

Refere-se a variações dos itens da Parcela "A", apuradas nos termos da Nota 7.2.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os valores estão atualizados pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício o valor de R\$24.191 (R\$29.249 em 2005) em contrapartida ao Resultado financeiro. No exercício foi amortizado o montante de R\$106.747 (R\$137.048 em 2005).

8.2 - PIS e COFINS - majoração de alíquota

Ativo regulatório constituído nas distribuidoras em razão das alterações introduzidas pelas Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03, as quais majoraram a alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6%, cujos efeitos financeiros são repassados às tarifas.

8.3 - Fornecimento não faturado - diferimento tarifário

Em decorrência da primeira revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da distribuidora Enersul, em 8 de abril de 2003, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Companhia resultando em aumento de 42,26%, dos quais 32,59% foram aplicados sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2003, ficando a diferença para ser recuperada em quatro parcelas de R\$55.253, nos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, ainda em caráter provisório, para 43,59% e redistribuiu o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$28.389 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2005, a ANEEL alterou esse percentual novamente, agora em caráter definitivo, para 50,81% redistribuindo o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$46.601 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

O montante relativo ao citado parcelamento está sendo registrado ano a ano no Ativo circulante e no não circulante e será recuperado pela inclusão nas contas de energia elétrica no período iniciado em 8 de abril de 2004 e findo em 7 de abril de 2008. O reposicionamento tarifário relativo à primeira revisão tarifária periódica da Enersul foi homologado em caráter definitivo, conforme Resolução 072/ANEEL, de 06/04/05, concluindo o processo da primeira revisão tarifária periódica. No exercício, foi apropriado o montante de R\$104.104 (R\$169.533 em 2005) e amortizado o montante de R\$156.525 (R\$98.205 em 2005).

8.4 - Antecipação de cobertura de operações de Hedge

Referem-se a pagamentos de ajustes nos fluxos financeiros futuros projetados, ajustados a valor presente, dos instrumentos de hedge basicamente para o valor total do financiamento obtido pela distribuidora Bandeirante junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Nota 20), previstos contratualmente para redução da exposição ao risco de crédito para ambas as partes. A amortização desses valores para resultado ocorrerá durante o período de liquidação do financiamento, até o ano de 2012.

9 - Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Compensáveis - Ativo						
Imposto de renda e contribuição social - correntes	31.232	29.102	180.595	87.787		1.962
ICMS			31.191	33.854	52.605	41.900
PIS e COFINS	216	211	51.815	19.013	137	
Outros	28.172	2.275	48.482	11.174		
Total	59.620	31.588	312.083	151.828	52.742	43.862
A recolher - Passivo						
Imposto de renda e contribuição social - correntes	22.925	4.595	147.514	56.592	796	
ICMS			124.469	106.363	6.666	10.609
PIS e COFINS		11.871	56.503	52.837		1.064
Outros	1.799	305	66.751	33.132		
Total	24.724	16.771	395.237	248.924	7.462	11.673



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

10 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos

10.1 - Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, nas controladas Bandeirante, Escelsa, Enersul e Enertrade, no prazo máximo de 10 anos.

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
IR sobre prejuízos fiscais	24.189	28.492	263.803	289.484
CSLL sobre base negativa	9.869	10.406	98.367	109.225
IR e CSLL sobre demais adições temporárias	158.704	44.725	100.962	150.233
IR e CSLL sobre provisão para déficit previdenciário - PSAP	1.444	1.721	14.430	18.928
IR e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio	13.944	12.361	254.443	268.385
Total	208.150	97.705	732.005	836.255

Baseado nos estudos técnicos das projeções de resultados tributáveis, computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, estima-se a recuperação dos créditos tributários Não circulantes nos seguintes exercícios:

2008	2009	2010	2011	2012	Após 2012	Não circulante
171.350	136.732	142.166	112.775	76.018	92.964	732.005

Para atendimento à Instrução CVM nº 371/02, as Administrações das controladas elaboraram, em 31 de dezembro de 2006, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados, as quais foram aprovadas pelos Conselhos de Administração. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

10.1.1 - O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela das obrigações por benefícios excedentes aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo benefício definido na controlada Bandeirante, cuja provisão em 31 de dezembro de 2001 foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2017.

10.1.2 - O crédito fiscal do ágio é proveniente:

a) na Bandeirante, da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da Bandeirante;

b) na Escelsa, da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil S.A., representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da Escelsa; e

c) na Enersul, da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago pela Magistra, quando da aquisição de ações de emissão da Enersul.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, serão amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das Companhias, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$6.086 para a Bandeirante até o ano de 2027, R\$1.860 para Escelsa entre os anos de 2007 e 2025 e R\$5.011 para a Enersul até o ano de 2027.

10.1.3 - A projeção de resultados tributáveis futuros indica que as controladas apresentam base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto aos créditos relacionados ao PSAP e Ágio, mencionados

nas Notas 10.1.1 e 10.1.2, os mesmos serão realizados financeiramente até 2017 e 2027, respectivamente, em consonância com as normas de amortização dos valores a eles vinculados.

10.2 - Passivo

	Consolidado	
	31/12/2006	31/12/2005
Imposto de renda	70.480	66.555
Contribuição social	25.372	23.959
PIS	1.125	1.470
COFINS	5.167	6.761
	102.144	98.745
Circulante	86.400	64.369
Não circulante	15.744	34.376
Total	102.144	98.745

11 - Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação.

	Controladora				Consolidado				
	Ativo		Passivo		Receitas (despesas)		Ativo		Receitas (despesas)
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	2006	2005	31/12/2006	31/12/2005	2006 2005
Outros créditos									
Bandeirante		290				4.110			
Partes relacionadas									
Bandeirante	4.711				4.711				
Escelsa	3.557			7	3.557				
Enersul	2.871	77	1		2.932	163			
Energgest	36.133				566				
CESA	73.412	32.069			4.819				
Pantanal	15.038	55							
Escelsapar	1.367	2.446			291	213			
Enertrade	56.145	1			947				
ESC90	24.189	31.115			13.533	13.937	24.325	30.511	13.533 13.937
Outras								1.250	
	217.423	65.763	1	7	31.356	14.313	24.325	31.761	13.533 13.937
Total	217.423	66.053	1	7	31.356	18.423	24.325	31.761	13.533 13.937

Os saldos com Bandeirante, Escelsa e Enersul, referem-se a compartilhamento no exercício de 2006 de despesas de pessoal, material e serviços da EDP - Energias do Brasil S.A. e, com as demais empresas, referem-se a mútuos financeiros.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

12 - Cauções e depósitos vinculados

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Depósitos judiciais (Nota 24)	2.080	127	2.546	2.546	4.733	174	213.530	173.396
Cauções e depósitos vinculados					11.646	10.611	20.184	1.617
Títulos caucionados - Sec. do Tesouro Nacional							5.848	6.261
Total	2.080	127	2.546	2.546	16.379	10.785	239.562	181.274

13 - Contas a receber da Petrobras

Refere-se à venda de 80% da participação detida na Fafen Energia S.A. à Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A., ocorrida em 27 de dezembro de 2004, no valor total de R\$96.000 (20% já era devido pela Petrobras), vencível em três parcelas representadas por notas promissórias, a título de "pro solvendo", emitidas pela Petrobras, acrescidas de variação acumulada do IGP-M a partir do dia 27 de dezembro de 2004 até a data de cada vencimento.

A liquidação do montante se deu de forma parcial, pelo recebimento dos valores originais de R\$48.000 e R\$24.000 liquidados em janeiro de 2005 e dezembro de 2005, respectivamente, enquanto o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2006, referente à parcela no valor original de R\$24.000, com vencimento em 27 de dezembro de 2006, foi liquidado em 19 de janeiro de 2007, todas acrescidas da remuneração mencionada no parágrafo anterior.

14 - Adiantamentos para futuros aumentos de capital

	Controladora		Consolidado			
	Ativo		Ativo		Passivo	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Energest	35.040	29.340				
Investco			1.976	216		
Couto Magalhães			1.256	1.211		
Enercouth					1.656	1.612
Total	35.040	29.340	3.232	1.427	1.656	1.612

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 - Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Outros créditos - Ativo								
Adiantamento a empregados	142	64			2.338	2.478		
Adiantamento a fornecedores	225	135			7.205	6.418		
Bens destinados à alienação					51	127	660	919
Cheques devolvidos					448	878		
Créditos a receber - clientes					911	1.850		
Desativação em curso					6.673	3.390		
Dispêndios a reembolsar	343				7.390	1.953		178
Padrão baixa renda					972	1.249		
Perda de receita - baixa renda					18.419	10.361		
RGR a compensar					2.972	175		
Serviços em curso					14.045	16.177		
Serviços prestados a terceiros					18.188	14.496	8.618	10.913
Tributos e consignações sobre folha					2.130	2.698		
PERCEE					9	101		
Outros	64	297			7.101	7.088	336	116
Total	774	496			88.852	69.439	9.614	12.126



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

continuação

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Outras contas								
a pagar - Passivo								
Adiantamentos recebidos -								
alienação de bens					5.008	2.689		
Contribuição de iluminação pública					15.844	14.416		
Valores a pagar à Piratininga							18.953	14.349
Credores diversos - consumidores					8.249	3.651		
Folha de pagamento	53	4			6.684	3.919		
Passivos regulatórios (Nota 4)					11.841	3.825		
Valores a pagar -								
Provisão Fafen Energia	5.463	7.818			5.463	7.818		
Cessão de créditos de ICMS					1.700	7.901		
Juros sobre empréstimo compulsório					3.840	5.026		
Prefeituras - créditos adquiridos								
cessão precatórios					825	6.004		
Outros	1.678	2.448	3		20.373	23.956	2.244	2.243
Total	7.194	10.270	3		79.827	79.205	21.197	16.592

16 - Investimentos

16.1 - Movimentação dos investimentos no exercício de 2006

	Controladora							
	Bandeirante	Escelsa	Enersul	TVIX	Escelsapar	EDP Lajeado	Enerpeixe	Energest
Saldos em 31 de dezembro de 2005	686.067	608.505	593.340	(376)	376	150.358	492.324	82.120
Baixa/Provisão para perdas				376	(376)			
Dividendos provisionados	(51.255)	(45.406)	(28.803)			(12.859)	(7.538)	(2.897)
Reversão de dividendos de 2005		81.710	107.225					
Aumento de capital							39.544	
Ajuste de exercícios anteriores	(11.824)	(11.198)	(5.342)					
Resultado de equivalência								
patrimonial	142.041	139.625	50.360			14.665	31.738	50.555
Saldos em 31 de dezembro de 2006	765.029	773.236	716.780			152.164	556.068	129.778

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

continuação

	Controladora						Total
	Enertrade	Outros Investimentos	Deságio Escelsa	Prov. manut. dividendos Magistra	Ágio Bandeirante	Ágio Enerpeixe	
Saldos em 31 de dezembro de 2005	29.764	36	(2.388)	219.546	33.162	3.580	2.896.414
Baixa/Provisão para perdas		(10)					(10)
Outros investimentos		123					123
Dividendos provisionados	(8.664)						(157.422)
Reversão de dividendos de 2005							188.935
Aumento de capital							39.544
Amortização de ágio				(12.190)	(1.458)	(116)	(13.764)
Ajuste de exercícios anteriores							(28.364)
Resultado de equivalência patrimonial	9.120						438.104
Saldos em 31 de dezembro de 2006	30.220	149	(2.388)	207.356	31.704	3.464	3.363.560

	Consolidado						Total
	Prov. manut. dividendos Magistra	Ágio Investco	Deságio Escelsa	Ágio Bandeirante	Ágio Enerpeixe	Outros investimentos	
Saldos em 31 de dezembro de 2005	219.546	225.970	(2.388)	33.162	3.580	7.536	487.406
Amortização de ágio	(12.190)	(8.369)		(1.458)	(116)		(22.133)
Baixa de investimentos om passivo a descoberto						366	366
Adições						123	123
Saldos em 31 de dezembro de 2006	207.356	217.601	(2.388)	31.704	3.464	8.025	465.762

16.2 - Participação direta dos investimentos**Participações diretas da EDP - Energias do Brasil S.A.**

Empresa	Controladora			
	Circulante		% participação	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Bandeirante	765.029	686.067	100	100
Energest	129.778	82.120	100	100
Enertrade	30.220	29.764	100	100
EDP Lajeado	152.164	150.358	59,93	59,93
Enerpeixe	556.068	492.324	60	60
Enercouth *			100	100
Escelsa	773.236	608.505	100	100
Enersul	716.780	593.340	100	100
Escelsapar **		376	100	100
TV a Cabo Vitória - Tvix S.A.		(376)		
ESC 90 ***				
Outros investimentos	149	36		
Ágios	240.136	253.900		
Total	3.363.560	2.896.414		

* A Enercouth possui provisão com passivo a descoberto no valor de R\$364 (R\$361 em 2005).

** A Escelsapar possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$334.

*** A ESC 90 não é consolidada e possui provisão para passivo a descoberto no valor de R\$58.028 (R\$48.037 em 2005).



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Participações diretas da Energest

Empresa	Controladora			
	31/12/2006	31/12/2005	% participação	
			31/12/2006	31/12/2005
Costa Rica*	9.480	9.348	51	51
Castelo Energética S.A.**	75.913	59.455	100	100
Pantanal Energética Ltda.**	12.550	4.767	100	100
Total	97.943	73.570		

* A participação na Costa Rica foi transferida para a Energest em 31/07/2005.

** Participações transferidas para a Energest em 02/09/2005.

Participação direta da EDP Lajeado

Empresa	Controladora			
	31/12/2006	31/12/2005	% participação	
			31/12/2006	31/12/2005
Investco*	205.611	197.742	23,0576	26,7047

* Participação consolidada proporcionalmente.

17 - Imobilizado tangível e intangível

	Controladora			
	31/12/2006			31/12/2005
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço - tangível				
Administração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,95	8		8
Máquinas e equipamentos	17,85	606	(178)	428
Veículos	18,22	1.051	(623)	428
Móveis e utensílios	9,70	1.151	(326)	825
		2.816	(1.127)	1.689
Imobilizado em serviço - intangível				
Administração				
Software	20,00	1.751	(1.164)	587
		1.751	(1.164)	587
Total do imobilizado em serviço		4.567	(2.291)	2.276
Imobilizado em curso				
Administração				
Tangível		5		5
Intangível		97		97
		102		47
Total do imobilizado em curso		102		47
Total líquido		4.669	(2.291)	2.378
Imobilizado tangível		2.821	(1.127)	1.694
Imobilizado intangível		1.848	(1.164)	684
		4.669	(2.291)	2.378

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Consolidado					
		31/12/2006			31/12/2005
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço - tangível					
Distribuição					
Terrenos		47.990		47.990	47.409
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,87	128.323	(64.683)	63.640	65.573
Máquinas e equipamentos	4,29	4.115.203	(1.884.562)	2.230.641	2.132.612
Veículos	6,31	14.639	(12.471)	2.168	2.807
Móveis e utensílios	8,19	5.069	(3.619)	1.450	1.861
		4.311.224	(1.965.335)	2.345.889	2.250.262
Geração					
Terrenos		39.733		39.733	31.731
Reservatórios, barragens e adutoras	2,01	1.001.538	(59.715)	941.823	195.997
Edificações, obras civis e benfeitorias	0,82	403.978	(51.016)	352.962	108.419
Máquinas e equipamentos	0,63	955.218	(73.912)	881.306	169.424
Veículos	9,97	1.120	(568)	552	603
Móveis e utensílios	5,64	150	(138)	12	173
		2.401.737	(185.349)	2.216.388	506.347
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,43	410	(158)	252	262
Máquinas e equipamentos	2,69	33.754	(8.515)	25.239	27.558
		34.164	(8.673)	25.491	27.820
Comercialização					
Terrenos		44		44	44
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,89	4.097	(2.097)	2.000	1.653
Máquinas e equipamentos	6,72	6.107	(3.787)	2.320	2.687
Veículos	12,26	1.057	(562)	495	524
Móveis e utensílios	5,89	1.956	(1.548)	408	450
		13.261	(7.994)	5.267	5.358
Administração					
Terrenos		1.173		1.173	1.178
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,96	33.837	(18.371)	15.466	15.301
Máquinas e equipamentos	7,14	160.698	(95.747)	64.951	65.497
Veículos	13,38	31.709	(17.721)	13.988	13.313
Móveis e utensílios	6,18	13.363	(8.377)	4.986	4.812
		240.780	(140.216)	100.564	100.101
Atividades não vinculadas à concessão					
Terrenos		366		366	365
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,85	1.926	(1.401)	525	520
Máquinas e equipamentos	2,45	44	(31)	13	13
		2.336	(1.432)	904	898
Imobilizado em serviço - intangível					
Distribuição					
Software	19,03	33.134	(15.028)	18.106	20.575
Servidão permanente		8.862		8.862	8.495
Outros		952		952	427
		42.948	(15.028)	27.920	29.497



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Consolidado				
		31/12/2006		31/12/2005
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Geração				
Software	0,20	376	(12)	364
Servidão permanente		684		208
		1.060	(12)	1.048
Transmissão				
Servidão permanente		152		156
		152	-	156
Comercialização				
Software	19,91	57.177	(31.595)	36.670
		57.177	(31.595)	36.670
Administração				
Software	14,21	144.977	(83.854)	47.950
Outros		509		509
		145.486	(83.854)	48.459
Total do Imobilizado em serviço		7.250.325	(2.439.488)	4.810.837
Imobilizado em curso				
Distribuição				
Tangível		429.847		248.801
Intangível		2.868		3.286
Geração				
Tangível		219.268		1.720.699
Intangível		2.248		6.890
Transmissão				
Tangível		404		426
Comercialização				
Tangível		2.296		1.284
Intangível		313		18
Administração				
Tangível		34.095		18.935
Intangível		37.910		32.680
Total do Imobilizado em curso		729.249	-	2.033.019
Atividades não vinculadas à concessão				
Ágio na incorporação de sociedade controladora		908.499		460.584
(-) Provisão para manutenção de dividendos		(908.499)		(460.584)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos		114.509		66.812
(-) Amortização acumulada do ágio		(114.509)		(66.812)
		-	-	-
Obrigações vinculadas à concessão		(525.557)	-	(443.874)
Total líquido		7.454.017	(2.439.488)	5.014.529
Imobilizado tangível		7.163.855	(2.308.999)	4.437.056
Imobilizado intangível		290.162	(130.489)	157.865
Total		7.454.017	(2.439.488)	5.014.529

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

A movimentação do imobilizado tangível e intangível no exercício é a seguinte:

Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2005	Aquisições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciações e amortizações	Baixas	Valor líquido em 31/12/2006
Imobilizado em serviço - tangível						
Edificações, obras civis e benfeitorias			8			8
Máquinas e equipamentos	306		200	(78)		428
Veículos	572		61	(189)	(16)	428
Móveis e utensílios	711		218	(104)		825
	1.589		487	(371)	(16)	1.689
Imobilizado em serviço - intangível	936			(349)		587
Total do imobilizado em serviço	2.525		487	(720)	(16)	2.276
Imobilizado em curso - tangível	2	490	(487)			5
Imobilizado em curso - intangível	45	52				97
Total do imobilizado em curso	47	542	(487)			102
Total do imobilizado - tangível e intangível	2.572	542		(720)	(16)	2.378

	Consolidado						
	Valor líquido em 31/12/2005	Aquisições	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciações e amortizações	Baixas	Mudança de percentual de participação - Investco	Valor líquido em 31/12/2006
Imobilizado em serviço - tangível							
Terrenos	80.727		12.628		(7)	(4.042)	89.306
Reservatórios, barragens e adutoras	195.998		777.871	(10.613)		(21.433)	941.823
Edificações, obras civis e benfeitorias	191.726		265.836	(12.136)	(257)	(10.324)	434.845
Máquinas e equipamentos	2.397.800		1.030.916	(198.108)	(10.025)	(16.113)	3.204.470
Veículos	17.247		5.374	(5.322)	(85)	(11)	17.203
Móveis e utensílios	7.294		900	(991)	(347)		6.856
	2.890.792		2.093.525	(227.170)	(10.721)	(51.923)	4.694.503
Imobilizado em serviço - intangível	114.989		38.997	(37.717)		64	116.333
Total do imobilizado em serviço	3.005.781		2.132.522	(264.887)	(10.721)	(51.859)	4.810.836
Imobilizado em curso - tangível	1.990.138	794.155	(2.097.159)		(161)	(1.064)	685.909
Imobilizado em curso - intangível	42.876	35.825	(35.363)			3	43.341
Total do imobilizado em curso	2.033.014	829.980	(2.132.522)		(161)	(1.061)	729.250
Total do imobilizado - tangível e intangível	5.038.795	829.980		(264.887)	(10.882)	(52.920)	5.540.086

A composição das obrigações vinculadas à concessão é como segue:

Consolidado		
	31/12/2006	31/12/2005
Contribuição de consumidores	309.048	248.234
Doações e subvenções	136.228	131.589
Participação da União	47.032	34.971
Participação do Estado	33.249	29.080
Total	525.557	443.874



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

17.1 - Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, que o produto da alienação seja

depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

17.2 - Alteração nas taxas de depreciação

A Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007.

A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente 5%, cujos consequentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

18 - Fornecedores

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Suprimento de energia elétrica			192.348	226.210		
Energia livre			84.665	58.367	9.140	15.703
CCEE (compra de energia de curto prazo)			3.536	882		
PIS e COFINS das geradoras				9.122		
Encargos de uso da rede elétrica			60.418	52.693		
Encargos de serviços de sistema			3.146	2.920		
Materiais e serviços	1.484	557	156.682	128.455	435	714
Total	1.484	557	500.795	478.649	9.575	16.417

19 - Debêntures

Emissora	Data		Características das emissões				
	Emissão	Liquidação	Frequência	Série	Quantidade		
					de títulos	Remuneração	Montante
Investco	1/11/2001	1/03/2002	1ª	Única	25.000	12,80% ao ano	264.791
Bandeirante	1/03/2006	7/04/2006	3ª	Única	25.000	104,4% do CDI	250.000
Enersul	2/05/2006	2/06/2006	1ª	Única	33.750	104,3% do CDI	337.500
Escelsa	1/06/2006	5/07/2006	1ª	Única	26.400	104,4% do CDI	264.000

19.1 - Emissora - Investco

19.1.1 - Debêntures - não conversíveis

Em fevereiro de 2002, foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM a primeira emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, com 25.000 debêntures no valor nominal unitário de R\$10.000,00, com prazo de vencimento de 120 meses a partir da data de emissão (1º de novembro de 2001), atualizável a partir da data de emissão, pelo IGP-M. A remuneração prefixada à taxa de 12,80% ao ano, incidente sobre o saldo não amortizado do valor nominal unitário atualizado. Essas debêntures possuem fiança conjunta e solidária da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e da EDP - Eletricidade de Portugal. A liquidação financeira ocorreu em 1º de março de 2002, pelo valor de R\$264.791.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 16 de dezembro de 2002, foi elaborado o 3º Aditivo à Escritura dessas debêntures que contempla a alteração do item 4.5.1 da Cláusula IV da Escritura e a inclusão do subitem 4.5.2.1 na Cláusula IV da Escritura. Como consequência dessas alterações, a atualização devida em 1º de novembro de 2002 foi capitalizada ao valor nominal das debêntures e está sendo paga com a amortização programada no período de 1º de novembro de 2003 a 1º de novembro de 2011, a 11,11% ao ano.

Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 16 de outubro de 2006 foi deliberado a utilização IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado e farão para o pagamento de juros remuneratórios prefixados à taxa de 10,50% ao ano, a vigorar no próximo período de vigência da remuneração, a partir de 1º de novembro de 2006.

Esses recursos foram destinados a investimentos em ativos fixos e capital de giro para conclusão da UHE Luís Eduardo Magalhães (UHE Lajeado).

Em 1º de novembro de 2006, foi pago o montante de R\$64.391, referente à atualização, juros remuneratórios e amortização do principal.

19.2 - Emissoras - Bandeirante, Enersul e Escelsa

Em 30 de janeiro de 2006, os Conselhos de Administração da Bandeirante, Enersul e Escelsa, aprovaram a contratação de linhas de financiamento de longo prazo, materializadas pelas emissões de debêntures.

Todas as debêntures emitidas são do tipo simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie sem garantias (quirografária), não conversíveis em ações, com ausência de cláusula de opção de repactuação.

O valor nominal unitário de R\$10.000,00, com prazo de vigência de cinco anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 3 (três) anos para amortização do principal.

Os vencimentos finais ocorrerão da seguinte forma:

- Bandeirante: em 1º de março de 2011, com amortizações iguais e sucessivas em 1º/03/2009, 1º/03/2010 e 1º/03/2011;
 - Enersul: em 2 de maio de 2011, com amortizações iguais e sucessivas em 2/05/2009, 2/05/2010 e 2/05/2011; e
 - Escelsa: em 1º de junho de 2011, com amortizações iguais e sucessivas em 1º/06/2009, 1º/06/2010 e 1º/06/2011.
- A título de remuneração sobre o valor nominal das debêntures, incidirão juros remuneratórios mencionados no quadro supra, aplicados pela acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI's, "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP (Taxas DI) calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos.

As remunerações correspondentes aos períodos de capitalização são devidas semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 1º/09/2006, 2º/11/2006 e 1º/12/2006, respectivamente, e os últimos coincidentes com as datas de amortizações finais.

Os contratos apresentam cláusulas prevendo rescisões nas seguintes hipóteses:

- Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do inadimplemento;
- Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela Emissora no prazo legal;
- Pedido de autofalência formulado pela Emissora;
- Liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de sua controladora direta;
- Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
- Perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

19.3 - Vencimento das parcelas do não circulante:

Ano	Valor
2008	7.452
2009	291.285
2010	291.285
2011	291.286
Total	881.308

19.4 - A mutação das debêntures é a seguinte:

	Consolidado	
	Circulante	Não circulante
Em 31/12/2005	9.885	72.231
Ingressos		851.500
Encargos e atualização monetária	84.918	11.007
Amortizações	(79.599)	(32.113)
Transferência para o circulante	16.603	(16.603)
Mudança % partic. Investco	(3.618)	(4.714)
Em 31/12/2006	28.189	881.308



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

20 - Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

20.1 - Quadro da composição dos empréstimos

	Controladora				
	31/12/2006		31/12/2005		
	Encargos	Principal	Encargos		Principal
	Circulante	Circulante	Circulante	Não circulante	Não circulante
Moeda estrangeira					
Sênior Notes	1.913	41.745	2.095		45.702
Resultado dos Swaps					
Sênior Notes		12.255	150	72	2.900
Total	1.913	54.000	2.245	72	48.602

	Empresa	Consolidado							
		31/12/2006				31/12/2005			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
		Não		Não		Não		Não	
		Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Moeda estrangeira									
Itaú BBA S.A. (a)	Bandeirante					79		2.809	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento (b)	Bandeirante	2.080		57.401	113.348	2.538		47.133	186.937
Santander (c)	Bandeirante					1.117		25.772	
BNDES	Cesa	19		715	3.275	25		781	4.360
BNDES	Energest	7		425	1.197	10		462	1.772
Sênior Notes (j)	Energias	1.913		41.745		2.095			45.702
BNDES	Enerpeixe	10.804	2.161	41.654	8.331		7.219		53.434
BNDES	Enersul	7		1.429		16		1.874	1.561
European Invest Bank	Enersul	71		6.297	3.615	107		6.895	10.853
STN-DMLP	Enersul	324		1.757	20.974	318		2.265	24.886
Bradesco (d)	Enersul					15		6.736	
Unibanco (e)	Enersul					70	56	1.251	14.600
BBA FMO (f)	Enersul	34		1.158		76		1.268	1.268
Itaú BBA (g)	Enersul					399		9.470	11.592
Santander (h)	Enersul					111	176	10.031	9.668
BNDES	Escelsa					13		2.934	
Sênior Notes (i)	Escelsa	11.157		243.416		12.214			266.493
		26.416	2.161	395.997	150.740	19.203	7.451	119.681	633.126

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Consolidado							
		31/12/2006				31/12/2005			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
		Não		Não		Não		Não	
Empresa		Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Moeda nacional									
Contas garantidas	Bandeirante	50				1.783		149.215	
BNDES - CVA	Bandeirante					367		43.408	
BNDES - FINAME	Bandeirante	36		3.297	4.624	43		4.290	5.449
BNDES - RTE	Bandeirante	510		80.882		386		80.668	73.520
Eletrobrás	Bandeirante	42		1.587	6.249			1.182	4.158
Cédula de Crédito Bancário	Bandeirante	788			102.000				
Juros/s/fundo reversão	Bandeirante	73				73			
BNDES	Energset	66		4.364	12.001	82		4.287	16.078
BNDES	Cesa	165		6.736	30.315	191		6.618	36.400
Eletrobrás	Costa Rica	87		572	2.965	66		526	3.399
BNDES	Pantanal					4		392	458
Outros - FCO	Pantanal					4		54	370
BNDES	Enerpeixe		155.364		649.711		77.333		624.058
Eletrobrás	Enersul	90		5.040	47.347	94		4.162	45.708
BNDES	Enersul	303		33.619	34.992	206		24.474	24.330
Safrá	Enersul					48		19.828	
BNDES - RTE	Enersul	324		20.868	27.151	192		12.053	55.846
BNDES - CVA	Enersul					10		1.144	
Itaú BBA	Enersul					5.746		18.000	92.000
Fundação Enersul	Enersul	61		6.624	3.864	95		5.306	9.805
Contas garantidas Banco do Brasil - FCO	Enersul					131		14.760	
Santander CDI	Enersul	212		3.280	19.405	242		3.280	22.685
Alfa Compror	Enersul	295		3.000		1.273		76.085	
Cédula de Crédito Bancário	Enersul	408			46.400			53.899	
BNDES	Escelsa	93		4.342	11.939	104		24.946	
BNDES - CVA	Escelsa					163		19.267	
BNDES - RTE	Escelsa			83.582		305		33.448	71.172
Contas garantidas Eletrobrás	Escelsa			5.304	37.467			131.811	
Banco Fibra	Investco					12		4.704	23.404
Banco da Amazônia	Investco	1.043		3.381	10.729	1.252		3.192	
BNDES	Investco	240		7.969	52.418	319		3.915	17.091
		4.886	155.364	274.447	1.099.577	16.535	77.333	753.230	1.193.965



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

		Consolidado							
		31/12/2006				31/12/2005			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
		Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Empresa		Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante
Resultado dos Swaps									
Itaú BBA S.A. (a)	Bandeirante							1.757	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento(b)	Bandeirante			33.144	49.231			25.843	59.988
Santander (c)	Bandeirante							9.565	
Sênior Notes (j)	Energias			12.255		150	72		2.900
Bradesco (d)	Enersul							(204)	
Unibanco (e)	Enersul							877	1.096
BBA FMO (f)	Enersul			1.232				1.145	817
Itaú BBA S.A. (g)	Enersul							1.591	489
Santander (h)	Enersul							178	724
HSBC (i)	Escelsa			3.738		3.909			
Citibank (i)	Escelsa			1.247					
Banif (i)	Escelsa			512					
Merrill Lynch (i)	Escelsa			402					1.110
Santander (i)	Escelsa			13.884					4.130
Pactual (i)	Escelsa			13.965					4.116
Itaú BBA S.A. (i)	Escelsa			9.890					2.788
				90.269	49.231	4.059	72	40.752	78.158
Total		31.302	157.525	760.713	1.299.548	39.797	84.856	913.663	1.905.249

20.2 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da EDP Energias do Brasil S.A.

Sênior Notes - Saldo residual da assunção de dívida da Escelsa, ocorrida em 7 de julho de 2005, cujo saldo em 31 de

dezembro de 2006 é de US\$19,525,000, com taxa de juros de 10% a.a. Para esta dívida foi realizada operação de swap cambial, com característica de *hedge*, de 103,85% do CDI sobre principal mais 50% do total de juros. O vencimento dos juros são semestrais, sendo o próximo vencimento em 13 de janeiro de 2007 e o principal tem vencimento único em 13 de julho de 2007.

20.3 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Bandeirante

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - Contrato de financiamento externo com participação de consórcio de bancos brasileiros, portugueses e espanhóis, firmado em 5 de março de 2004, no montante de US\$100 milhões, liberado durante o exercício de 2004, com carência de 2 anos para início de pagamento do principal e com vencimento final em até 8 anos, sendo:

- Tranche "A" - US\$38,9 milhões, com principal vencível trimestralmente no período de 15 de maio de 2006 a

15 de fevereiro de 2012, remunerado por juros calculados pela taxa Libor acrescida de 4,375% ao ano, vencíveis trimestralmente a partir de 15 de maio de 2004; e

- Tranche "B" - US\$61,1 milhões, com principal vencível trimestralmente no período de 15 de maio de 2006 a 15 de fevereiro de 2009, remunerado por juros calculados pela taxa Libor acrescida de 4% ao ano, vencíveis trimestralmente a partir de 15 de maio de 2004.

Este financiamento é destinado a projetos de investimento, com garantia nos recebíveis da Companhia pelo fornecimento de energia elétrica, com estabelecimento de "Covenants" (dívida total em relação à dívida total mais patrimônio líquido, dívida total em relação ao EBITDA e índice de cobertura do serviço da dívida, entre outros não financeiros), integralmente atendidos até o momento, cujo descumprimento poderia resultar, parcial ou integralmente, em até a antecipação do vencimento do contrato. Para este empréstimo foram realizadas operações de swap cambial, com característica de *hedge*.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Contas garantidas - Referem-se a empréstimos obtidos junto a diversas instituições financeiras nacionais, para cobertura do fluxo de caixa operacional, com taxa de juros média de 104% do CDI, garantidas por notas promissórias.

BNDES - RTE - Recomposição Tarifária Extraordinária -

Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$306.105, equivalentes a 90% do valor da Perda de receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela "A" de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 7). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$250.736 e respectivos juros foi amortizada mensalmente desde março de 2002, em 55 prestações mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de setembro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$55.369 deverá ser amortizada em 9 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2006 e a última em 15 de junho de 2007 e, durante a carência, os juros foram integralizados ao principal do empréstimo. Ambos com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,77% do faturamento mensal da Companhia.

Eletrobrás

- (i) Programa Luz no Campo - Contrato firmado em 1º de junho de 2000. Recursos liberados no montante de R\$2.986 (R\$1.635 em 10/08/2000 e R\$1.351 em 6/12/2004). Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de setembro de 2002. O saldo devedor será pago em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/09/2002 e a última em 30/08/2007. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.
- (ii) Programa Reluz - Contrato firmado em 19 de dezembro de 2002. Recurso liberado no valor de R\$511 em 5 de dezembro de 2003. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1,5% ao ano, ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2005. O saldo devedor será pago em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/07/2005 e a última em 30/06/2008. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.
- (iii) Programa Luz para Todos - Contrato firmado em 28 de maio de 2004. Linha de crédito no valor de

R\$11.523, a título de financiamento e R\$1.773, a título de subvenção econômica. Recursos liberados no montante de R\$7.080 a título de financiamento e R\$1.089, a título de subvenção econômica. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2004. O saldo devedor será pago em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 2006 e a última em 30 de julho de 2016. Sobre o saldo não desembolsado incide uma comissão de reserva de crédito de 1% ao ano, vencível no dia 30 de cada mês, até o encerramento do crédito. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.

Cédulas de Crédito Bancário - Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006, no valor total de R\$102.000, sendo R\$51.000 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$ 51.000 junto ao Banco Santander Banespa S.A. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais sendo a 1ª em 5 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Esta operação estabelece "Covenant" da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 3,5. As condições contratuais são idênticas para ambas instituições financeiras.

20.4 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Escelsa

Sênior notes - Refere-se ao saldo residual da captação de recursos através de títulos denominados "Sênior Notes" (Notas), no total original equivalente a US\$ 113,852,000 que tem vencimento único em julho de 2007 e juros de 10% a.a. pagáveis semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano. Em 21 de maio de 1998, foi obtido o registro dos referidos títulos junto à SEC - *Securities and Exchange Commission*, nos Estados Unidos da América, de acordo com o "Securities ACT of 1933". Para estes títulos foram realizadas operações de swap, demonstradas no quadro anterior, além de aplicações em títulos cambiais, destinadas à redução da exposição líquida da dívida, conforme mencionado na nota 31.5. Em 7 de julho de 2005, como parte do processo de reorganização societária do grupo Energias do Brasil, R\$794.127 (US\$332,256,620) da dívida foram transferidos para a controladora EDP - Energias do Brasil S.A.

BNDES (Moeda nacional) - Contrato firmado em agosto de 2006, com repasse de recursos através do Banco ALFA, destinado ao programa de investimentos em subestações, transmissão e distribuição de energia elétrica. No exercício



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

de 2006 foram liberados recursos no montante de R\$17.320. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 4,8% ao ano + TJLP, exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de outubro de 2006, juntamente com as prestações do principal e com vencimento final em 15 de setembro de 2010. A garantia pactuada é parte do faturamento mensal decorrente dos serviços de energia elétrica, no valor correspondente ao mínimo de 130% das prestações do principal e acessórios da dívida.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$166.226, equivalentes a 90% do valor da Perda de receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela "A" de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 7). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$131.861 e respectivos juros estão sendo amortizados mensalmente desde março de 2002, em 59 parcelas mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de janeiro de 2007. A parcela de crédito no valor original de R\$34.365 deverá ser amortizada em 11 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2007 e a última em 15 de dezembro de 2007 e, durante a carência, os juros estão sendo integralizados ao principal do empréstimo. Ambos apresentam garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 5,75% do faturamento mensal da Companhia.

Eletrobrás

- (i) Programa Luz para Todos - 1ª etapa - Programa instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás. Contrato firmado em 21 de maio de 2004, sendo que em 2004 foram liberados recursos no montante de R\$10.720, em 2005, R\$7.147 e em 2006, R\$4.788, totalizando R\$22.655. Sobre o valor do principal incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, pagos mensalmente a partir do dia 30 de outubro de 2004. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do dia 30 de agosto de 2006 até 30 de julho de 2016 com garantia de vinculação da receita própria e Notas Promissórias.
- (ii) Programa Luz para Todos - 2ª etapa - Programa instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás. Contrato firmado em 20 de novembro de 2005, sendo que em 2006 foram liberados recursos no montante de R\$17.413. Sobre o

valor do principal incidem juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, pagos mensalmente a partir do dia 30 de abril de 2006. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do dia 30 de maio de 2008 até 30 de abril de 2018 com garantia de vinculação da receita própria e Notas Promissórias.

- (iii) Programa Reluz - Contratos diversos firmados com a Eletrobrás, relativos ao Programa de Financiamento a Projetos de Conservação e Eficiência Energética, para os Municípios de Vila Velha, Serra, Ibraçu e Aracruz, no valor contratado de R\$17.023. Sobre os contratos incidem juros de 5% e taxa de administração de 1% ao ano sobre o saldo devedor, incorporados mensalmente durante o período de carência. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do término da carência. Garantia de vinculação da receita própria e Notas Promissórias.

20.5 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Enersul

BNDES (Moeda estrangeira) - Contrato assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$6.663, com recursos do BNDES, através do Banco ALFA como Líder e participação do Itaú BBA, a ser amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4% ao ano, indexado a Cesta de Moedas (UMBNDDES + Taxa de Juros Variável + Imposto de Renda) e término em outubro de 2007, com garantias em Recebíveis e Nota Promissória.

European Invest Bank - Nº IE0.63/01 - Contrato assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$15.000.000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de Libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora. **Nº OB1.63/01** - Contrato assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$1.200.000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de Libor trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora.

Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$14.615.864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nºs 1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções nºs 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela Libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em Aval do Governo do Estado, Receita Própria e Caução de parte da dívida.

BBA - FMO - (Netherlands Development Finance Company) - Contrato assinado em outubro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$6.500.000 repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de 8,9% ao ano, atualizado pela taxa cambial. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, para proteção contra riscos financeiros oriundos de variações de ativos e passivos, com juros de 0,95% ao ano mais CDI, com término em setembro de 2007 e com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora.

Eletrobrás

- (i) IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- (ii) Programa Luz no Campo - ECF-1975/00 - no valor de R\$25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. ECF-2162/02 - no valor de R\$1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- (iii) Programa Luz para Todos - ECFS-024-B/2005 - no valor de R\$18.103, restando a liberação de R\$12.840, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização - "Luz para Todos" - MME - equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de junho de 2016, com garantia em Receita e Nota Promissória. ECFS-097-A/06 Aditivo - no valor R\$41.714, sendo liberado R\$12.514, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos - equivalente a 45,3% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de novembro de 2017; ECF-2480/05 - no valor de R\$893, sendo liberado R\$89, com implementação do Programa Luz para Todos, através

da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em Receita e Nota Promissória.

BNDES - Contrato nº 10/658260-5 - assinado em julho de 1999, no montante de R\$73.300, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco UNIBANCO como Líder, com participação do Banco Itaú BBA e Banco ALFA, a ser amortizado em 78 parcelas mensais e juros de 3,85% ao ano, indexação da TJLP, e término em fevereiro de 2008, com garantia em Recebíveis. Contrato nº 1001325 - assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$27.084 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA como Líder e participação do Banco Itaú BBA, a ser amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4,00% ao ano, indexação da TJLP, e término em setembro de 2007, com garantia em Recebíveis e Nota Promissória. Contrato nº 1003035 - assinado em março de 2006, no montante de R\$29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,65% ao ano, indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em Recebíveis. Contrato nº 1003207 - assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$17.130 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em Recebíveis e Nota Promissória.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$100.767, equivalentes a 90% do valor da Perda de receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela "A" de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 7). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$78.085 e respectivos juros foram amortizadas mensalmente desde março de 2002, e o saldo teve liquidação antecipada em outubro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$22.682 foi alongada para 25 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2006 e a última em 15 de dezembro de 2008 juntamente com os juros do empréstimo, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,63% do faturamento mensal da Companhia.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Fundação Enersul - Instrumento de Repactuação e Parcelamento de dívida consolidada até fevereiro de 1997, aditado em 8 de dezembro de 2006, cujo saldo devedor foi repactuado para quitação em 19 parcelas com início em 18 de janeiro de 2007 e término em 18 de julho de 2008, atualizados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, mantidas todas as cláusulas e condições do contrato inicial e garantia em Nota Promissória.

Banco do Brasil - FCO - Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias em Aval da Controladora e Interveniência Bancária.

Banco ALFA - Concessão de empréstimos - **COMPROR** - Valor de R\$25.000, com juros de 104,4% do CDI, com prazo de 90 dias para liquidação final.

Cédulas de Crédito Bancário - Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006, no valor total de R\$46.400, sendo R\$23.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1ª em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Esta operação estabelece "Covenant" da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 3,5, atendida até o momento. As condições contratuais são idênticas para ambas instituições financeiras.

20.6 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Enerpeixe

O saldo de empréstimos e financiamentos decorre de apoio financeiro do BNDES, no valor total de R\$670.000, aprovado nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, número 691/2003, de 10 de novembro de 2003, e contratado em 21 de maio de 2004, sendo R\$335.000 diretamente e R\$335.000 através de agentes financeiros, conforme quadro a seguir:

	Parcela direta		Parcela indireta				
Subcrédito	BNDES	Itaú BBA	Banco do Brasil	Bradesco	Unibanco	Total	Total
"A"	26.184	7.855	6.546	6.546	5.237	26.184	52.368
"B"	235.671	70.701	58.917	58.917	47.134	235.669	471.340
"C"	7.314	2.195	1.829	1.829	1.463	7.316	14.630
"D"	65.831	19.749	16.458	16.458	13.166	65.831	131.662
	335.000	100.500	83.750	83.750	67.000	335.000	670.000

As principais condições do financiamento são:

- (i) Carência até fevereiro de 2007;
- (ii) Amortização:
 - 107 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2007 e a última em 15 de janeiro de 2016;
- (iii) Encargos:
 - Para os subcréditos "A" e "C", taxa variável reajustada trimestralmente com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de 4,5% ao ano, durante o prazo em que vigorar a fiança da controladora indireta EDP - Energias de Portugal S.A.;
 - Para os subcréditos "B" e "D", índice Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido de 4,5% ao ano, durante o prazo em que vigorar a fiança da EDP - Energias de Portugal S.A.; e
 - Os spreads acima mencionados passam a ser de 6% ao ano a partir da data em que vigorar a fiança da controladora direta EDP - Energias do Brasil S.A., em substituição à fiança da EDP - Energias de Portugal S.A. Esta taxa poderá ser reduzida para 5% ao ano, caso a EDP - Energias do Brasil S.A. apresente índice de capitalização mínimo de 38% e a Enerpeixe apresente índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3.
- (iv) Garantias e obrigações:
 - Penhor de ações correspondentes a 60% do capital social da beneficiária, detidos pela Energias do Brasil S.A.;
 - Penhor dos direitos emergentes da concessão, incluindo, dentre outros, os direitos de crédito da beneficiária, decorrentes da venda de energia produzida pela UHE Peixe Angical às companhias Bandeirante Energia S.A., Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Empresa Energética de Mato

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Grosso do Sul S.A. - ENERSUL e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT e as garantias constantes do Contrato de Compra e Venda de Energia - CCVEs;

- Manter em conta reserva financeira o valor equivalente a, no mínimo, três meses da parcela de amortização, juros e encargos, bem como, três meses de pagamento do Contrato de O&M (Contrato de Operação e Manutenção), durante a fase de amortização; e
- Carta de fiança da EDP Energias de Portugal S.A., regida pelas leis portuguesas, que será substituída pela fiança da EDP Energias do Brasil S.A., mediante o cumprimento de obrigações contratuais.

20.7 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Investco

BNDES - Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado com o BNDES, com interveniência dos Acionistas da Investco e dos seus controladores, em 21 de setembro de 2000, no montante total de R\$180.000, com taxa de juros de 4% ao ano acima da TJLP, exigíveis trimestralmente no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de outubro de 2000 e 15 de outubro de 2002 e, mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2002. O principal está sendo amortizado em 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente (Tabela Price), a partir de 15 de novembro de 2002.

Contrato de Abertura de Crédito mediante Repasse de Empréstimo contratado com o BNDES celebrado com o Banco Itaú, Bradesco, BBA Creditanstalt e Banco ABC, com interveniência dos acionistas da Investco e dos seus controladores, em 21 de setembro de 2000, no montante de R\$120.000, com taxa de juros de 4% ao ano acima da TJLP, exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência e mensalmente durante o período de amortização, com as prestações do principal, com prazo de carência de 24 meses, que vem sendo amortizado em 120 prestações mensais e sucessivas, a partir de 15 de novembro de 2002. Como garantias, foram dadas em caução parte das ações ordinárias de emissão da Investco S.A., nota promissória e cessão de direitos de contratos.

BASA - Contratos com o Banco da Amazônia S.A., celebrado em 30 de setembro de 1999, com interveniência, na qualidade de fiadores, da EEPV, CEMAT, CEB, CPEE, CELPA, CELTINS e a Energest, amortizado mensalmente com vencimento final em 10 de outubro de 2009, no montante total de R\$50.000, com juros de 14% ao ano, exigíveis mensalmente, e no período de carência exigido apenas o valor correspondente a 50% desses encargos, e os 50% restantes capitalizados e incorporados

ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal. Como garantia desse empréstimo foram dadas em caução receitas de empresas controladas pela Rede Empresas de Energia Elétrica S.A. (controladora da Rede Lajeado Energia S.A.) e a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos.

Contrato de Financiamento celebrado em 28 de dezembro de 2000 com o BASA, com interveniência, na qualidade de hipotecantes, da CELPA, CELTINS e Agro Pastoral Lajeado Ltda. ("Agro Pastoral") e, na qualidade de fiadores, os Acionistas da Investco, com vencimento em 10 de janeiro de 2011, no montante total de R\$44.300, com prazo de amortização de 84 meses, incluídos 36 meses de carência, sendo a primeira parcela do principal em 10 de fevereiro de 2004 e a última em 10 de janeiro de 2011, com juros de 14% ao ano, exigíveis mensalmente e, no período de carência, exigido apenas o valor correspondente a 50% desses encargos e, os 50% restantes capitalizados e incorporados ao saldo devedor, para pagamento com as parcelas de amortização do principal. Como garantia a esse empréstimo foram dadas em caução receitas e hipoteca de três pequenas centrais hidrelétricas - PCH, de propriedade de empresas controladas pela Rede Empresas de Energia Elétrica S.A.

Os valores são consolidados na EDP Lajeado proporcionalmente pelo seu percentual de participação de 23,0576% (26,7047% em 2005).

20.8 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Cesa - Castelo Energética S.A.

BNDES - Contrato firmado em fevereiro de 2002, destinado a implantação das três Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's, sendo Viçosa e São João no Estado do Espírito Santo e Paraíso no Estado de Mato Grosso do Sul. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$39.280 e em 2004, R\$17.565. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 4,5% ao ano + TJLP, exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de julho de 2012. As garantias pactuadas são: (i) a vinculação dos recebíveis oriundos das autorizações outorgadas pela ANEEL, sejam por extinção das autorizações, compra e venda de energia elétrica e direito de gerar energia elétrica por suas PCH's; e, (ii) e do penhor de ações ordinárias nominativas, que compreendem a totalidade da participação da ENERGEST S.A. na Sociedade.

20.9 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Energest

BNDES - Contrato firmado em outubro de 2001, com repasse de recursos através dos Bancos Itaú (líder), Alfa e Sudameris, destinado a investimentos na instalação da 4ª unidade



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

geradora na UHE Mascarenhas. No exercício de 2001 foram liberados recursos no montante de R\$24.102. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 3,5% ao ano + TJLP (moeda nacional) e 3,5% a.a. + UMBNDES (moeda estrangeira), exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de outubro de 2010.

A garantia pactuada é a vinculação das receitas oriundas da prestação de serviços de energia elétrica, no valor equivalente a no mínimo 1,4 (um inteiro e quatro décimos) vezes o valor da maior prestação devida pela beneficiária.

20.10 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Costa Rica

Eletrobrás-Financiamento ECF-1568/97 - Contrato assinado pela Enersul, em 4 de novembro de 1997, no valor de R\$5.375, para financiamento da construção da Usina Hidroelétrica de Costa Rica, com recursos do Fundo de Investimentos da Eletrobrás - FINEL com juros de 6,5% a.a., término em 31 de maio de 2014, amortização em 180 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia em receita e nota promissória. Contrato repassado para Costa Rica Energética, através do "Contrato Particular de Promessa de Liberação de Devedor".

20.11 - Vencimento das parcelas do Circulante e Não circulante (principal + encargos)

	Controladora	Consolidado		
	Tipo de moeda	Tipo de moeda		
Vencimento	Estrangeira	Nacional	Estrangeira	Total
Circulante				
2007	55.913	279.333	512.682	792.015
Não circulante				
2008		166.443	101.636	268.079
2009		179.182	38.664	217.846
2010		173.453	21.833	195.286
2011		154.365	20.283	174.648
2012		148.672	5.818	154.490
2013		121.211	648	121.859
2014		97.550	324	97.874
Após 2014		214.065	12.926	226.991
		1.254.941	202.132	1.457.073
Total	55.913	1.534.274	714.814	2.249.088

21 - Benefícios pós-emprego

Empresa/Benefício	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Bandeirante				
BSPS - Reservas a amortizar	13.669	13.148	84.346	88.157
Programas Assistenciais	5.004	4.436		
Escelsa				
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA			6.150	7.896
Assistência Médica e Seguro de Vida	5.399	3.447	30.871	29.907
Energest				
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA			221	215
Assistência Médica e Seguro de Vida	30	122	837	671
Total	24.102	21.153	122.425	126.846

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002, as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON.

Para atendimento à essa exigência, as Companhias que concedem benefícios pós-emprego, quais sejam Bandeirante, Escelsa, Enersul e Energest, contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

Econômicas	2006	2005
Taxa de desconto	10,75% a.a.	10,75% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	entre 12,0% a 2,45% a.a.	entre 12,0% a 12,45% a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,55% a.a.	5,55% a.a.
Crescimento dos benefícios da previdência social e do plano de benefícios	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Crescimento dos custos médicos	de 10,0 a 5,5% a.a.	de 10,0 a 5,5% a.a.
Inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Fator de capacidade - Salários e benefícios	100%	100%
Demográficas		
Tábua de mortalidade	RP 2000 Geracional	G A M - 83
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disability	RP 2000 Disability
Tábua de entrada em invalidez	T A S A 27	T A S A 27
Tábua de rotatividade	(1)	(1)

(1) T-1 Service Table, exceto para Enersul que é nula e para Bandeirante que é nula a partir do 3º ano de filiação ao plano de benefícios.

21.1 - Bandeirante

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO CESP, entidade multipatrocinada e fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através do Plano de Benefício Suplementar Saldado - BSPS e do Plano de Benefícios Misto, com as seguintes principais características a saber:

- (i) Plano de Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS - Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998. O valor de R\$98.015, apurado em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, corresponde à parcela de benefícios excedente aos ativos do plano. O déficit está sendo liquidado financeiramente em 240 meses, contados a partir de setembro de 1997, com base em percentual sobre a folha de salários, podendo ser revisado semestralmente para assegurar a liquidação do saldo no período acima.

Este plano esteve vigente até 31 de março de 1998, possui a característica do tipo Benefício Definido, que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é da Companhia.

- (ii) Planos de Benefícios Misto - BD e CD
 - Plano BD - Vigente após 31 de março de 1998 - Plano do tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é paritária entre a Companhia e os participantes.

- Plano CD - Implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição Definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o Plano Previdenciário passa a ser do tipo Benefício Definido e, portanto, passa a poder gerar responsabilidade atuarial à Companhia.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes do Plano:

	2006
Participantes ativos	1.151
Participantes assistidos	
Com benefícios diferidos	175
Aposentados e pensionistas	341
	516
Total	1.667

Na qualidade de patrocinadora, a Bandeirante contribuiu com R\$17.326 (R\$16.819 em 2005), visando o saldamento de parcelas do contrato de ajuste de reservas do Plano saldado (BSPS), bem como para o custeio mensal dos atuais planos.

A avaliação atuarial demonstrou que nos Planos do tipo Benefício Definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, e das perdas atuariais não reconhecidas, apresenta-se deficitário conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2006	31/12/2005
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(391.882)	(348.630)
Valor justo dos ativos	224.990	184.479
	(166.892)	(164.151)
Valor das perdas atuariais não reconhecidas	68.877	62.846
Déficit	(98.015)	(101.305)

A despesa líquida com os Planos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões da Bandeirante - PSAP/ Bandeirante, a ser reconhecida no resultado de 2007, terá a seguinte composição:

	2007
Custo do serviço corrente	1.350
Custos dos juros	41.579
Rendimentos esperados dos ativos	(28.047)
Amortização de perdas atuariais não reconhecidas	1.559
Contribuições esperadas dos empregados	(2.772)
Total	13.669

No exercício de 2006, foi registrado o valor de R\$3.290 a crédito do resultado (R\$3.715 em 2005), em contrapartida ao Passivo Não circulante, face a indicação de redução do passivo atuarial pelo laudo, com impacto líquido no resultado correspondente às despesas, no montante de R\$9.858.

21.2 - Escelsa

A Companhia possui as seguintes responsabilidades com benefícios pós-emprego:

- Patrocinadora dos planos de suplementação de aposentadoria e Pensões - Planos I e II;
- Outros benefícios pós-emprego, compostos por Assistência Médica, Seguro de Vida e Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA.

21.2.1 - Planos de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo "benefício definido" e o Plano de Benefícios II, do tipo "contribuição definida", convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia. Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes por tipo de Plano:

	Plano I	Plano II	Total
Participantes ativos	3	1.103	1.106
Participantes assistidos			
Aposentados	607	273	880
Pensionistas	126	13	139
	733	286	1.019
Total	736	1.389	2.125

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Na qualidade de patrocinadora, a Escelsa contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação Escelsos, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No exercício, a Escelsa contribuiu com R\$3.063 (R\$3.105 em 2005).

A avaliação atuarial demonstrou que, nos Planos Previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(119.591)	(113.167)
Valor justo dos ativos	<u>198.889</u>	<u>178.395</u>
	<u>79.298</u>	<u>65.228</u>
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	<u>(20.555)</u>	<u>(17.447)</u>
Superávit	<u>58.743</u>	<u>47.781</u>

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia.

A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

21.2.2 - Outros benefícios pós-emprego

Ainda nos termos dessa avaliação atuarial, foram mensuradas as seguintes obrigações com outros benefícios pós-emprego:

- Assistência Médica e Seguro de Vida - Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados, de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia;
- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA - Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996.

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2006 demonstrou que nos planos de Assistência Médica,

Seguro de Vida e AIA, o valor presente das obrigações atuariais, líquido das perdas não reconhecidas, monta em R\$42.420, registrado no Passivo Circulante e Não Circulante, composto como segue:

	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(66.826)	(58.834)
Valor justo dos ativos	<u>24.406</u>	<u>17.584</u>
Total	<u>(42.420)</u>	<u>(41.250)</u>
Circulante	<u>5.399</u>	<u>3.447</u>
Não circulante	<u>37.021</u>	<u>37.803</u>
Total	<u>42.420</u>	<u>41.250</u>

O valor das perdas atuariais excedente a 10% do valor presente das obrigações atuariais, está sendo amortizado anualmente, pelo período correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do Plano.

A despesa líquida com esses benefícios, a ser reconhecida no resultado de 2007, terá a seguinte composição:

Custo do serviço corrente	777
Custos dos juros	6.758
Amortização de perdas atuariais	<u>1.485</u>
Total	<u>9.020</u>

21.3 - Enersul

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ENERSUL, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios Inicial, do tipo "benefício definido" e o Plano de Benefícios II, do tipo "contribuição definida", convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes por tipo de Plano:

	<u>Plano Inicial</u>	<u>Plano II</u>	<u>Total</u>
Participantes ativos		<u>719</u>	<u>719</u>
Participantes assistidos			
Aposentados	<u>248</u>	<u>22</u>	<u>270</u>
Pensionistas	<u>77</u>	<u>5</u>	<u>82</u>
	<u>325</u>	<u>27</u>	<u>352</u>
Total	<u>325</u>	<u>746</u>	<u>1.071</u>



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Na qualidade de patrocinadora, a Enersul contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação Enersul, de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No exercício a Enersul contribuiu com R\$1.910 (R\$1.680 em 2005).

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2006 demonstrou que, nos planos previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2006	31/12/2005
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.088)	(63.297)
Valor justo dos ativos	139.059	119.697
	71.971	56.400
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	(31.733)	(26.918)
Superávit	40.238	29.482

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

21.4 - Energest

A Companhia possui as seguintes responsabilidades com benefícios pós-emprego:

- Patrocinadora do plano de suplementação de aposentadoria e pensão - Plano II;
- Outros benefícios pós-emprego, compostos por Assistência Médica, Seguro de Vida e Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA.

21.4.1 - Plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS e da FUNDAÇÃO ENERSUL, entidades fechadas de previdência privada, sem fins lucrativos, que têm por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor

dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo "benefício definido" e o Plano de Benefícios II, do tipo "contribuição definida", convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes:

	Total
Participantes ativos	61
Participantes assistidos	
Total	61

Na qualidade de patrocinadora, a Energest contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação ESCELSOS e Fundação Enersul de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No exercício de 2006 a Energest contribuiu com R\$193 (R\$71 em 2005).

A avaliação atuarial demonstrou que, em ambas Fundações, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2006	31/12/2005
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(114)	(660)
Valor justo dos ativos	463	959
	349	299
Valor dos ganhos atuariais	(157)	(44)
Superávit	192	255

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

21.4.2 - Outros benefícios pós-emprego

Ainda nos termos dessa avaliação atuarial, foram mensuradas as seguintes obrigações com outros benefícios pós-emprego:

- Assistência Médica e Seguro de Vida - Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados, de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia;
- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA - Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio cujo valor

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996.

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2006 demonstrou que nos planos de Assistência Médica, Seguro de Vida e AIA, o valor presente das obrigações atuariais, líquido das perdas não reconhecidas, monta em R\$1.088, registrado no Passivo Circulante e Não circulante, composto como segue:

	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
Valor presente das obrigações atuariais		
totalmente descobertas	(1.658)	(1.237)
Valor líquido das perdas atuariais não reconhecidas	570	229
Total	(1.088)	(1.008)

	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
Circulante	30	122
Não circulante	1.058	886
Total	1.088	1.008

O valor das perdas atuariais excedente a 10% do valor presente das obrigações atuariais, está sendo amortizado anualmente, pelo período correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do Plano.

A despesa líquida com esses benefícios, a ser reconhecida no resultado de 2007, terá a seguinte composição:

Custo do serviço corrente	31
Custos dos juros	124
Amortização de perdas atuariais	12
Benefícios pagos pela empresa	(87)
Total	80

22 - Obrigações estimadas com pessoal

INSS e FGTS
Folha de Pagamento
Total

<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
<u>Circulante</u>		<u>Circulante</u>	
<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
190	188	5.496	6.659
462	530	60.859	36.999
652	718	66.355	43.658

A rubrica Folha de Pagamento inclui, basicamente, a provisão de férias, 13º salário e respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultados do exercício, além dos efeitos do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, concluído em 31 de maio de 2006.

O PDV prevê a realização de desligamentos de forma escalonada entre os anos de 2006 e 2007, respeitando a implementação de outros programas de eficiência em curso na empresa. O número de adesões ao PDV alcançou 651 colaboradores, dos quais 397 desligaram-se até 31 de dezembro de 2006.

O impacto no exercício de 2006 com os desligamentos do PDV é de R\$51.674, dos quais destacam-se os provisionamentos de custos futuros, no valor de R\$21.056.

23 - Encargos regulamentares e setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2006</u>	<u>31/12/2005</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	3.637	3.399
Quota da conta de consumo de combustível - CCC	38.665	1.169
Conta de desenvolvimento energético - CDE	15.518	12.668
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	3.658	1.523
Encargos tarifários (ECE/ EAEED)	14.456	26.020
Pesquisa e desenvolvimento	46.292	
Programa de eficiência energética	46.947	54.784
Taxa de fiscalização - ANEEL	805	584
Total	169.978	100.147



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

24 - Provisões para contingências - Circulante e Não circulante

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As Administrações da Companhia e suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Controladora						
	Passivo				Ativo		
	Saldo em	Adições	Baixas		Saldo em	Depósito judicial	
	31/12/2005		Pagamentos	Reversão	31/12/2006	31/12/2006	31/12/2005
Fiscais	4.796	25.242			30.038	2.546	2.546
Outros						2.080	127
Total	4.796	25.242			30.038	4.626	2.673
Circulante						2.080	127
Não circulante	4.796				30.038	2.546	2.546
Total	4.796				30.038	4.626	2.673

	Consolidado						
	Passivo				Ativo		
	Saldo em	Adições	Baixas		Saldo em	Depósito judicial	
	31/12/2005		Pagamentos	Reversão	31/12/2006	31/12/2006	31/12/2005
Trabalhistas	34.020	14.689	(7.319)	(1.460)	39.931	35.421	33.358
Cíveis	70.834	9.811	(3.862)	(4.051)	72.732	9.096	7.552
Fiscais	164.858	63.580		(29.100)	199.338	171.666	132.533
Outros	50			(50)		2.080	127
Total	269.762	88.080	(11.181)	(34.661)	312.001	218.263	173.570
Circulante	3.704				4.189	4.733	174
Não circulante	266.058				307.812	213.530	173.396
Total	269.762				312.001	218.263	173.570

24.1 - Trabalhistas

24.1.1 - Bandeirante

Ações ajuizadas correspondentes aos períodos posteriores a 1º de janeiro de 1998, conforme protocolo de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Subseqüentemente, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial da Bandeirante, ocorrida em 1º de outubro de 2001, cada concessionária (Bandeirante e Piratininga) é responsável pelas obrigações correspondentes aos empregados alocados nas respectivas regiões assumidas por cada Companhia, enquanto que as ações corporativas serão assumidas na proporção percentual

dos controladores (Bandeirante e Piratininga) determinada no respectivo protocolo de cisão. Incluem diversas ações que questionam, entre outros, pagamentos de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$7.813 (R\$5.962 em 2005).

24.1.2 - Escelsa, Enersul, Energest e Cesa

Diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração. O saldo provisionado no exercício é de R\$31.833 (R\$27.588 em 2005).

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

24.2 - Cíveis

24.2.1 - Bandeirante, Escelsa e Enersul

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. Incluem também pleitos referentes a danos morais e materiais. O saldo provisionado no exercício é de R\$67.025 (R\$65.362 em 2005).

24.2.2 - Enertrade

Ação judicial ajuizada pela Enertrade, questionando a constitucionalidade do pagamento do encargo Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O saldo provisionado no exercício é de R\$3.589 (R\$3.589 em 2005).

24.3 - Fiscais

24.3.1 - Bandeirante

(i) COFINS - A Companhia está questionando judicialmente as alterações na COFINS advindas da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Em 1º de julho de 1999, obteve liminar possibilitando o recolhimento desse tributo, até o mês de dezembro de 1999, na forma da legislação anterior, ou seja, 2% sobre o faturamento, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1999. O saldo provisionado referente ao adicional de 1%, em 31 de dezembro de 2006 é de R\$50.713 (R\$50.025 em 2005). Para esta ação a Companhia possui depósito judicial no valor de R\$14.520.

Com relação ao alargamento da base de cálculo da COFINS, na qual a Companhia obteve êxito em ação transitada em julgado em 25 de maio de 2006, foi protocolado junto à Secretaria da Receita Federal o pedido de habilitação do crédito e aguarda-se a sua homologação para reconhecimento desse direito. Face ao julgamento favorável, a Companhia procedeu a reversão da provisão constituída no valor de R\$2.816, bem como registrou créditos compensáveis sobre os valores recolhidos no período de janeiro de 2000 a janeiro de 2004, no montante de R\$28.536, sendo R\$16.400 referente a valores históricos e R\$12.136 de atualização monetária pela taxa SELIC, ambos contabilizados a débito do Ativo circulante na rubrica de Impostos e contribuições sociais e a crédito na rubrica de Resultado financeiro.

- (ii) Imposto de renda - Contestação da indedutibilidade da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido na apuração do Imposto de Renda dos exercícios de 2001 e 2002. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$7.750 (R\$7.104 em 2005).
- (iii) ICMS - Liminar - Base de cálculo por dentro - Refere-se à autuação pela Fazenda do Estado de São Paulo, que pleiteia o recolhimento complementar relativo à diferença na forma de apuração do ICMS, em decorrência de cassação de liminar obtida pela antecessora Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A., para alguns municípios pertencentes à área de concessão da Bandeirante, para o período de janeiro a setembro de 2001. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$20.012.

24.3.2 - Escelsa

- (i) Notificações promovidas pelo INSS que exigem o recolhimento de contribuições sobre prestadores de serviços de natureza contínua, equiparados a contratos com vínculo empregatício. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$16.150 (R\$16.150 em 2005).
- (ii) Questionamento judicial feito pela Companhia sobre a constitucionalidade da aplicação do Seguro de Acidentes do Trabalho - SAT. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$7.066 (R\$7.066 em 2005).
- (iii) Auto de infração exigindo o pagamento de diferença de CSLL, por não ter adicionado na sua base de cálculo, relativa ao lucro apurado no exercício de 1995 e nos meses de janeiro a abril de 1996, a despesa correspondente aos encargos de depreciação, amortização ou do custo do bem baixado, correspondentes à diferença, em 1990, entre o IPC e o Bônus do Tesouro Nacional - BTNF. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$8.323 (R\$8.323 em 2005).

Em decorrência do trânsito em julgado com sentença favorável à Companhia, referente à ação de contestação do alargamento da base do PIS e COFINS sobre outras receitas, a Companhia procedeu à reversão das respectivas provisões no montante de R\$17.940 no mês de novembro de 2006. A Companhia também adotou, face ao julgamento favorável, o procedimento de atualizar os correspondentes depósitos judiciais, reconhecendo assim os efeitos da atualização no montante de R\$15.651 no resultado do exercício.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

24.3.3 - Enersul

A Enersul questionou judicialmente a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$46.130 (R\$48.086 em 2005).

Em decorrência do trânsito em julgado com sentença favorável à Companhia, referente à ação de contestação do alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS sobre outras receitas, a Companhia procedeu à reversão das respectivas provisões no montante de R\$6.838 no mês de novembro de 2006. A Companhia também adotou, face ao julgamento favorável, o procedimento de atualizar os correspondentes depósitos judiciais, reconhecendo assim os efeitos da atualização no montante de R\$5.514 no resultado do exercício.

24.3.4 - EDP - Energias do Brasil

A Companhia questionou judicialmente a cobrança do PIS e COFINS incidentes sobre receita de Juros sobre capital próprio - JCP, referente aos exercícios de 2005 e 2006, obtendo liminar suspendendo sua exigibilidade. O saldo provisionado em 31 de dezembro de 2006 é de R\$25.242.

24.4 - Risco de perda possível

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras, demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2006	31/12/2005
Trabalhistas	16.670	11.409
Cíveis	6.340	12.761
Fiscais	59.232	54.723
Total	82.242	78.893

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

24.4.1 - Bandeirante

Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal, decorrente de auditoria na DCTF - Declaração de débitos e créditos tributários federais, por suposta falta de recolhimento de Imposto de renda e respectivos acréscimos moratórios, referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 1998, no valor de R\$11.704.

24.4.2 - Escelsa

- Imposto de renda - A Receita Federal pleiteia a exigência do pagamento de imposto de renda, relativo ao lucro apurado entre dezembro de 1995 e abril de 1996, oriunda de Auto de Infração FM 00505, que questiona a adequação em que a Companhia adotou para deduzir na base de cálculo do imposto de renda os valores de encargos de depreciação, amortização ou custo dos bens baixados, relativos ao valor da diferença de correção monetária, no período-base de 1990, entre o IPC e o BTNF. O montante estimado para esse risco é de R\$15.955.
- INSS - A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança do tributo previdenciário versando sobre a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Escelsa. Essas notificações importam em R\$7.409.
- Tributos municipais - diversas prefeituras - Pleito de cobrança de ISSQN, no período de janeiro de 1991 a agosto de 1995, supostamente incidente sobre os serviços de emissão de segunda via de conta, reaviso, entre outros. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos totalizam o montante de R\$4.580.

24.4.3 - Enersul

- PASEP e COFINS - Ação judicial movida pela União com objetivo de receber os débitos de PASEP e de COFINS, compensados pela Companhia com créditos de Finsocial, durante os meses de janeiro a abril de 1994 e de dezembro de 1993 a janeiro de 1994, respectivamente, sob o argumento de que a compensação seria admitida somente com o mesmo tributo, com risco estimado em R\$4.700.
- FINSOCIAL - Ação judicial movida pela União com o objetivo de receber o valor da diferença de Finsocial, por entender que a Companhia deveria ter aplicado a alíquota progressiva e portanto superior em relação ao percentual de 0,5%, utilizado para os recolhimentos efetuados durante o período de agosto de 1991 a janeiro de 1992, cujo valor estimado é de R\$3.000.

24.4.4 - EDP - Energias do Brasil

A principal causa refere-se à ação movida pela Companhia para afastamento da incidência da CPMF sobre as operações de câmbio simbólico, efetuadas por conta da reorganização societária ocorrida no exercício de 2005, no valor de R\$2.660.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

25 - Patrimônio líquido

25.1 - Capital Social

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2006, 30 de setembro de 2006 e em 31 de dezembro de 2005 estão demonstradas a seguir:

Acionista	31/12/2006		30/09/2006		31/12/2005		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada * (1)	38.234.188	23,17%	38.234.188	23,17%	38.234.188	23,17%	Sim
Balwerk - Consult. Econômica e Particip., Soc. Unipessoal Ltda. * (1)	23.545.820	14,27%	23.545.820	14,27%	23.545.820	14,27%	Sim
EDP - Energias de Portugal, S.A. * (1)	39.739.013	24,08%	20.130.902	12,20%	20.130.902	12,20%	Sim
Electricidade de Portugal Internacional, SGPS, S.A.	-	0,00%	19.621.852	11,89%	19.621.852	11,89%	Sim
Herald Securities Inc. *	1.383.094	0,84%	1.383.094	0,84%	1.383.094	0,84%	Sim
Outros **	62.114.489	37,64%	62.100.748	37,63%	62.100.748	37,63%	
	165.016.604	100,00%	165.016.604	100,00%	165.016.604	100,00%	

(1) acionista com mais de 5% de ações com direito a voto.

* Empresa de controle estrangeiro.

** Há 62.114.409 ações em circulação do total de 165.016.604, ou seja, cerca de 37,64% do total de ações.

Há 58 ações em poder dos administradores sendo 19 do Conselho de Administração e 39 dos Diretores.

Desde a Oferta Pública Inicial ocorrida em 13/07/2005, o Conselho Fiscal não foi instalado, cenário este que persiste até o momento.

A criação do Comitê de Auditoria foi aprovada através da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14/09/2005, tendo sido realizada sua primeira reunião em 25/10/2005.

Cálculo da quantidade de ações em circulação:

	31/12/2006		30/09/2006		31/12/2005	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
Quantidade de ações controladores	102.902.115	62,36%	102.915.856	62,36%	102.915.856	62,37%
Quantidade de ações participação recíproca					24.913	
Quantidade de ações tesouraria	22		22		22	
Quantidade de ações de conselheiros e diretores	58		58		153	
Total de ações que não estão em circulação	102.902.195		102.915.936		102.940.944	
Total de ações	165.016.604		165.016.604		165.016.604	
Total de ações em circulação	62.114.409	37,64%	62.100.668	37,63%	62.075.660	37,62%



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

25.2 - Destinação do lucro

De acordo com a política de distribuição de dividendos adotada pela Companhia, o Conselho de Administração recomendará à Assembléia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor mínimo equivalente a 40% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia. Aos dividendos a serem distribuídos, poderá ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio.

	Controladora	
	31/12/2006	31/12/2005
Lucro líquido apurado		
no exercício	394.120	439.406
Ajuste de exercício anterior	(28.364)	(41.390)
Outros		(14)
	<u>365.756</u>	<u>398.002</u>
Constituição de		
reserva legal - 5%	(18.287)	(19.900)
Lucro líquido ajustado	<u>347.469</u>	<u>378.102</u>
Dividendos		
Dividendos - oriundos do		
lucro líquido ajustado	<u>169.914</u>	<u>151.241</u>
Dividendos		
intermediários - JSCP	169.914	96.061
Dividendos a pagar		55.180
Destinação para reserva		
de retenção de lucros	<u>177.555</u>	<u>226.861</u>
Dividendos por lote de mil		
ações - em Reais	1.029,68	916,52

Em 21 de dezembro de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de juros sobre capital próprio, no valor bruto de R\$169.914, imputados aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data a ser deliberada para pagamento dos dividendos, os quais foram contabilizados em Despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras, esses juros foram reclassificados para o Patrimônio líquido conforme Deliberação CVM nº 207/96.

25.3 - Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196 da Lei 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembléias Gerais Ordinárias.

25.4 - Ajuste de exercícios anteriores

Em atendimento à Resolução Normativa nº 219, de 11 de abril de 2006, que aprovou o Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, as controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul reconheceram no Patrimônio líquido, em 30 de junho de 2006, o ajuste no montante de R\$28.364, tendo como contrapartidas: (i) R\$14.566 na rubrica Obrigações vinculadas à concessão, no grupo Imobilizado como descrito na nota 3.1.h, correspondente aos valores aplicados até 31 de dezembro de 2005 em investimentos vinculados ao programa, e (ii) R\$13.794 no Passivo circulante, na rubrica Encargos regulamentares e setoriais, pelos valores não aplicados até 31 de dezembro de 2005, apurados desde o início do programa.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

26 - Dividendos - Ativos e Passivos

	Controladora				Consolidado	
	Ativo		Passivo		Passivo	
	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2005
Escelsa	38.595	131.710			51	58
Energest	2.896	35.036				
Cesa		38.073				
Pantanal		14.760				
Enersul	24.483	141.225			21	21
Enertrade	8.325	66.697				
Bandeirante	43.567	25.835			777	777
Enerpeixe	6.434					
EDP Lajeado	11.453	10.184				
Eletrobrás					10.377	16.261
Furnas					4.288	
Acionistas - EDP Energias			147.388	134.475	147.388	134.475
EDP Produção					188	188
Total	135.753	463.520	147.388	134.475	163.090	151.780

27 - Receita operacional líquida

	Consolidado					
	Nº de Consumidores *		MWh *		R\$ mil	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial	2.638.467	2.523.718	4.836.662	4.553.289	1.990.232	1.827.939
Industrial	23.240	23.087	4.488.404	6.111.792	1.203.239	1.448.372
Comércio, serviços e outras atividades	231.753	227.539	2.956.541	2.758.353	1.122.101	1.004.259
Rural	193.105	172.807	834.252	757.140	193.828	163.986
Poder público	21.586	20.432	560.710	515.726	217.352	187.678
Iluminação pública	2.438	1.873	679.396	676.606	150.396	144.803
Serviço público	2.536	2.474	497.447	489.951	123.704	114.424
Consumo próprio	365	424	20.868	21.800		
Total do fornecimento faturado	3.113.490	2.972.354	14.874.280	15.884.657	5.000.852	4.891.461
(-) Recomposição tarifária extraordinária (líquida de ICMS)						
Residencial					(40.146)	(39.424)
Industrial					(73.079)	(85.092)
Comércio, serviços e outras atividades					(62.843)	(58.904)
Rural					(4.895)	(4.135)
Poder público					(13.237)	(11.654)
Iluminação pública					(3.365)	(3.276)
Serviço público					(6.957)	(6.703)
					(204.522)	(209.188)
(-) ICMS						
Residencial					(418.310)	(381.795)
Industrial					(236.848)	(291.031)
Comércio, serviços e outras atividades					(224.020)	(198.867)
Rural					(19.073)	(16.181)
Poder público					(32.964)	(28.013)
Iluminação pública					(29.572)	(28.136)
Serviço público					(25.287)	(22.935)
					(986.074)	(966.958)
Total do fornecimento faturado líquido da RTE e ICMS					3.810.256	3.715.315



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

	Consolidado					
	Nº de Consumidores *		MWh *		R\$ mil	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Fornecimento faturado comercialização (líquido de ICMS)					236.957	115.691
Fornecimento não faturado					29.317	(16.591)
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário					(52.421)	71.328
Devolução tarifária					80.452	21.653
PIS e COFINS das geradoras					(16.604)	9.610
Outras receitas regulatórias					4.735	7.202
Redução de receita - baixa renda					41.549	37.195
Recomposição tarifária					(6.610)	
Suprimento convencional	2	3	336.378	302.317	36.690	30.790
Suprimento comercialização					127.200	110.642
Suprimento outros					80.516	37.484
ECE e EAEED					3.038	128.828
(-) ICMS s/ECE e EAEED					(601)	(24.528)
					4.374.474	4.244.619
Disponibilidade do sistema de distribuição e transmissão						
Disponibilidade da rede elétrica	112	101	8.737.522	6.874.271	701.230	511.347
(-) ICMS sobre disponibilidade da rede elétrica					(139.247)	(95.004)
Encargo de conexão					640	530
					562.623	416.873
Outras receitas operacionais						
Energia de curto prazo					78.565	30.242
Serviços taxados e outros					46.837	63.312
					125.402	93.554
					5.062.499	4.755.046
(-) Deduções da receita						
RGR					(40.288)	(42.101)
PIS/COFINS					(457.966)	(284.644)
ECE e EAEED - repasse para CBEE					(2.378)	(104.299)
ISS					(469)	(776)
					(501.101)	(431.820)
Total	3.113.604	2.972.458	23.948.180	23.061.245	4.561.398	4.323.226

* Não auditado.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

28 - Gastos operacionais

	Controladora		
	2006		2005
	Despesas Operacionais		
	Gerais e administ.	Outras	Total
Gerenciáveis			
Pessoal e administradores	11.754		11.754
Material	541		541
Serviços de terceiros	9.094		9.094
Depreciação e amortização	14.484		14.484
Aluguéis e arrendamentos	766		766
Outras	1.165	7.597	8.762
Total	37.804	7.597	45.401

	Consolidado						
	2006						2005
	Custo do serviço			Despesas operacionais			
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administ.	Outras	Total
Não gerenciáveis							
Energia elétrica comprada para revenda							
Contratos iniciais							379.923
Itaipu	539.388						539.388
Leilão	566.178						566.178
PROINFA	23.832						23.832
Energia de curto prazo - CCEE	29.832						29.832
Outros fornecedores	442.382						442.382
Efeito líquido da CVA	(147.896)						(147.896)
	1.453.716	-	-	-	-	-	1.453.716
Encargos de uso da rede elétrica							
Encargo de uso e conexão	506.128						506.128
Encargo de serviços do sistema	11.044						11.044
Efeito líquido da CVA	40.657						40.657
	557.829	-	-	-	-	-	557.829
Quota CCC/CDE							
CCC		304.019					304.019
CDE		186.212					186.212
Efeito líquido da CVA		24.351					24.351
	-	514.582	-	-	-	-	514.582
Taxa de fiscalização		10.327					10.327
Compensações financeiras		14.183					14.183
Eficiência energética e Pesquisa e desenvolvimento						62.052	62.052
	2.011.545	539.092	-	-	-	62.052	2.612.689

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

	Consolidado						
	2006						2005
	Custo do serviço			Despesas operacionais			
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administ.	Outras	Total
Gerenciáveis							
Pessoal, Administradores e Entidades de previdência privada		162.148	582		176.348		339.078
Material		30.787	2.281		3.530		36.598
Serviços de terceiros		153.043	1.185	51.508	91.051		296.787
Depreciação e amortização		245.365			42.085		287.450
Provisão p/créd. liq. duvidosa/perdas líquidas				87.471			87.471
Provisões para contingências		36			39	19.344	19.419
Aluguéis e arrendamentos		15.027			6.339		21.366
Outras		38.958	157	1.418	7.740	26.116	74.389
Total	2.011.545	1.184.456	4.205	140.397	327.132	45.460	3.775.247
							959.913

29 - Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2006	2005	2006	2005
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	21.981	30.698	49.693	65.534
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida			77.885	73.647
Operações de swap e hedge	(8.513)		31.280	13.833
Atualizações monetárias de ativos regulatórios			85.856	84.782
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(13.363)	(11.855)	(13.417)	(13.007)
Variações monetárias moeda nacional	852	23.883	5.941	15.894
Variações monetárias moeda estrangeira			(316)	(456)
Ganho na alienação de títulos cambiais			8.841	
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	2.804	1.786	3.964	4.232
Descontos obtidos	2		6.159	3.579
Juros sobre capital próprio	144.464	128.426		
SELIC sobre COFINS (alargamento de base)			33.301	
Outras receitas financeiras	18.867	227	18.805	8.818
Total	167.094	173.165	307.992	256.856
Despesas financeiras				
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada			(1.366)	(211)
Encargos de dívidas	(4.265)	(35.329)	(316.429)	(357.126)
Variações monetárias moeda nacional	4.048	(76)	(5.318)	(22.229)
Variações monetárias moeda estrangeira	(1)	66.794	51.555	215.203
Encargos sobre contingências fiscais	(231)		(27.553)	(8.035)
Juros e multa sobre ICMS			(5)	
Reversão da COFINS (alargamento de base)			43.992	
Operações de swap e hedge	(959)	(15.065)	(142.029)	(168.174)
Atualizações monetárias de passivos regulatórios			(50.028)	(11.746)
CPMF	(1.418)	(7.194)	(34.259)	(35.407)
Provisão para desvalorização de títulos e valores mobiliários				(10.607)
Juros sobre capital próprio	(169.914)	(96.061)	(181.091)	(96.061)
Outras despesas financeiras	(9.712)	(28.686)	(23.281)	(41.625)
Total	(182.452)	(115.617)	(685.812)	(536.018)
	(15.358)	57.548	(377.820)	(279.162)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

30 - Encargos financeiros e variações monetárias capitalizadas

De acordo com a Instrução Contábil nº 10, item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo imobilizado em curso os seguintes valores:

	Consolidado	
	2006	2005
Encargos de dívidas contabilizados no resultado	373.565	436.412
Transferência para o imobilizado em curso	(57.136)	(79.286)
Efeito líquido no resultado	316.429	357.126
Variações monetárias e cambiais contabilizadas no resultado	56.940	227.489
Transferência para o imobilizado em curso	(5.385)	(12.286)
Efeito líquido no resultado	51.555	215.203
Operações de swap contabilizadas no resultado	110.749	154.733
Transferência para o imobilizado em curso		(392)
Efeito líquido do resultado	110.749	154.341
Total capitalizado	(62.521)	(91.964)

31 - Imposto de renda e contribuição social

	Controladora				Consolidado			
	Imposto de renda		Contribuição social		Imposto de renda		Contribuição social	
	2006	2005	2006	2005	2006	2005	2006	2005
Lucro antes do IR e CSLL	368.670	472.067	368.670	472.067	398.801	452.472	398.801	452.472
Adições	68.611	78.813	66.918	77.129	908.046	1.791.191	901.938	1.772.582
Exclusões	(437.392)	(549.600)	(437.392)	(549.600)	(734.938)	(1.438.034)	(707.944)	(1.386.097)
	(111)	1.280	(1.804)	(404)	571.909	805.629	592.795	838.957
Compensação 30% (até limite do prejuízo)					(130.064)	(213.816)	(136.409)	(224.211)
	(111)	1.280	(1.804)	(404)	441.845	591.813	456.386	614.746
Alíquotas Nominais de IR e CSLL	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Provisão de IR e CSLL		(320)			(110.461)	(147.953)	(41.075)	(55.327)
Incentivos fiscais					2.120	1.847		
Diferimento tributação sobre RTE						(12.365)		(4.398)
Outros		24			(639)	(4.008)	20	(1.480)
IR e CSLL - correntes	-	(296)	-	-	(108.980)	(162.479)	(41.055)	(61.205)
IR e CSLL - diferidos					3.218	82.588	(1.691)	38.486
Total	-	(296)	-	-	(105.762)	(79.891)	(42.746)	(22.719)

32 - Remuneração dos administradores

Foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2006, a remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês funcionais da EDP - Energias do Brasil S.A. de até R\$5.500, para o período de abril de 2006 a março de 2007.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

33 - Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As principais coberturas de seguros são:

	Consolidado
	31/12/2006
Subestações	673.530
Usinas (inclui danos materiais)	882.957
Almoxarifados	35.798
Prédios e conteúdos (próprios)	44.589
Prédios e conteúdos (terceiros)	8.688
Risco operacional	58.912
Transportes (materiais)	9.600
Responsabilidade civil	43.956
Transportes (veículos)	27.069
Acidentes pessoais	138.804

34 - Instrumentos financeiros

34.1 - Considerações gerais

A utilização de instrumentos e operações envolvendo taxas de juros, como diretriz da Administração, tem por objetivo proteger a Companhia das variações no câmbio de moedas estrangeiras em relação ao Real, nas suas operações ativas e passivas.

A Administração avalia que, nas aplicações financeiras de suas disponibilidades, os riscos são mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez.

34.2 - Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se os empréstimos e financiamentos e operações de *hedge* (Nota 20).

Os valores de mercado, quando aplicável, foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando taxas de juros praticadas pelo mercado para operações de riscos e operações similares.

34.3 - Risco de crédito

Outro instrumento financeiro capaz de expor, principalmente, as empresas controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul, ao risco de crédito, é representado por contas a receber, que no entanto é atenuado pela venda a uma base de clientes pulverizada. Adicionalmente, os valores da CCEE também representam risco, no contexto descrito na nota 6.1, e o relacionado aos valores em discussão com a Ampla, conforme mencionado na nota 6.3.

34.4 - Operações de Hedge

Com o intuito de eliminar a exposição de todas as suas dívidas em dólar às oscilações da taxa de câmbio, as empresas do grupo EDP - Energias do Brasil possuem em 31 de dezembro de 2006 as operações de *hedge* apresentadas na nota 20.

35 - Universalização do serviço público de energia elétrica

Através da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Universalização de acesso à Energia Elétrica a todos que possuem carga até 50 kW sem nenhum ônus.

Como forma de antecipar o atendimento a parcela da população de menor renda da área rural, o Governo Federal instituiu através do Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, o Programa - "Luz para Todos", visando proporcionar o acesso ao serviço público de energia elétrica até 2008.

Para operacionalizar o programa, foram assinados Termos de compromisso entre o Ministério de Minas e Energia, governo do estado e as distribuidoras Bandeirante, Escelsa e Enersul, com interveniência da Eletrobrás e ANEEL, para viabilizar o atendimento a:

- Na Bandeirante, inicialmente 6.217 domicílios na área rural de concessão da empresa, até o final do ano de 2006, com financiamento de 65% de recursos da RGR (financiamento), 10% recursos de subvenção econômica

(CDE), 15% agente executor e 10% governo do estado. O total do investimento contemplando a participação do agente executor até 31 de dezembro de 2006 foi de R\$17.632 para atendimento a 6.351 novos clientes.

- Na Escelsa, 22.984 domicílios com atendimento efetivo de 35.855 novos na área rural e 101.792 na área urbana de concessão da empresa, e investimentos de R\$115.046 e R\$11.262, respectivamente, perfazendo um total de R\$126.308, dos quais 65% financiados com recursos da RGR, 10% recursos de subvenção econômica CDE (fundo perdido), 15% agente executor e 10% governo do estado.
- Na Enersul, 19.326 domicílios com atendimento efetivo de 19.347 novos na área rural e 78.636 na área urbana de concessão da empresa, e investimentos de R\$171.046 e R\$10.600, respectivamente, perfazendo um total de R\$181.646, dos quais 35% financiados com recursos da RGR, 40% recursos de subvenção econômica CDE (fundo perdido), 15% agente executor e 10% governo do estado.

36 - Reajustes tarifários de 2006

36.1 - Bandeirante

Na reunião pública da diretoria da ANEEL, ocorrida em 19 de outubro de 2006, foi deliberado o índice de reajuste das tarifas - IRT da Bandeirante de, em média, 13,44%, para o período de 23 de outubro de 2006 a 22 de outubro de 2007, englobando todas as classes de consumo.

O IRT concedido contempla decisão da ANEEL acerca do pedido de reconsideração interposto pela Bandeirante relativo à Resolução nº 226, de 18 de outubro de 2005, a qual homologou o resultado definitivo da primeira revisão tarifária periódica da Bandeirante e, por extensão, seus efeitos sobre o IRT do ano de 2005, aumentando, em caráter provisório, o valor da Base de Remuneração Regulatória - BRR da Bandeirante de R\$998 milhões para R\$1.026 bilhão, referido à data-base de 30 de setembro de 2003, cujo reconhecimento contábil impactou positivamente o resultado do exercício em R\$23.518. Apesar da BRR mencionada estar homologada em definitivo, concedeu-se ainda a possibilidade de a ANEEL deliberar sobre parte remanescente do pleito de reconsideração da BRR não abrangido por esta decisão de outubro último, cujos eventuais efeitos, caso acatados pelo regulador, serão devidamente reconhecidos no próximo evento tarifário no ano de 2007.

Considerando os efeitos conjuntos da revisão da BRR e dos ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Bandeirante, associados à recuperação relativa a períodos passados o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 15,41%, os quais foram aplicados de forma diferenciada para os diversos grupos de clientes devido à política de realinhamento tarifário promovido pelo Governo Federal, ou seja, eliminação gradual do subsídio cruzado existente entre as classes consumidoras representando índices médios de 13,18% para os consumidores de baixa tensão e 17,81% para os consumidores de alta tensão.

36.2 - Escelsa

A ANEEL, em reunião pública ocorrida em 3 de agosto de 2006, aprovou o relatório que autoriza o reajuste médio das tarifas da Escelsa, em 16,67% para o período entre agosto/06 a julho/07, englobando todas as classes de consumo.

Considerando-se ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Escelsa, associados a recuperações relativas a períodos passados, cujo reconhecimento contábil impactou positivamente o resultado do exercício em aproximadamente R\$27.600, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 11,4%, aplicado de forma diferenciada para os diversos grupos de clientes, devido à política de realinhamento tarifário promovido pelo Governo Federal para eliminação gradual do subsídio cruzado existente entre as classes consumidoras.

Dessa forma, a ANEEL informou que os consumidores de alta tensão (essencialmente grandes consumidores, comerciais e industriais) tiveram índices de reajuste de, em média, 15,28%, superiores aos consumidores de baixa tensão de, em média, 8,29%.

No processo de reajuste tarifário, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas experimentaram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos gerenciáveis, sobre os quais incide o IGP-M ajustado pelo Fator X, e custos não gerenciáveis, como energia comprada de geradoras, Conta de consumo combustível (CCC), Reserva global de reversão (RGR), Taxa de fiscalização e Encargos de transmissão, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros instrumentos.



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

36.3 - Enersul

Através da Resolução Homologatória nº 311, de 6 de abril de 2006, a ANEEL fixou o reajuste anual das tarifas da Enersul de, em média, 16,75%, sendo 11,46% relativo ao reajuste tarifário anual e 5,29% relativo aos componentes financeiros externos ao reajuste anual, englobando todas as classes de consumo.

Considerando-se os ajustes financeiros já incluídos nas tarifas da Enersul, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 10,33%.

O índice de reajuste tarifário foi aplicado de forma diferenciada para os diversos grupos de clientes, devido à política de realinhamento tarifário do Governo Federal, ou seja, eliminação gradual do subsídio cruzado existente entre as classes consumidoras. Esta política foi determinada pelo Poder Concedente e tem implementação prevista para o período 2003 a 2007. Dessa forma, a ANEEL informou que os consumidores de alta tensão (essencialmente grandes consumidores, comerciais e industriais) tiveram índices de reajuste de em média 13,25%, superiores aos dos consumidores de baixa tensão de em média 9,30%.

37 - Revisão tarifária periódica - fato relevante

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observadas pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação.

Em consequência, as principais alterações introduzidas foram:

- Blindagem da Base de Remuneração Regulatória - BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);
- Expurgo de baixas e consideração das adições e dos efeitos da depreciação acumulada, ocorridas entre as datas-base do 1º e 2º ciclos para Bandeirante e Enersul e, entre 3º e 4º ciclos para a Escelsa;
- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M.

Destaque-se, também, o tratamento fixado ao saldo da conta Obrigações vinculadas à concessão (Nota 17), que passarão a ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação dos demais ativos em serviço, mediante a utilização de uma taxa média, a partir da próxima revisão tarifária periódica, de forma que tal depreciação passe a anular os efeitos da depreciação dos bens a ela vinculados, incorporados ao Imobilizado em Serviço, e não será considerada na formação da tarifa a partir do próximo ciclo revisional, como ocorria no passado.

A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26% para 9,98%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.

As Companhias encontram-se avaliando detalhadamente os impactos dessa normatização em seus negócios, razão pela qual, neste momento, não procedeu à estimativa dos efeitos sobre as demonstrações financeiras vindouras.

Parecer dos Auditores Independentes

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
EDP - Energias do Brasil S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da EDP - Energias do Brasil S.A. e os balanços patrimoniais consolidados dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras da controlada indireta em conjunto, Investco S.A. em 31 de dezembro de 2006 e 2005, foram examinadas por outros auditores independentes, cujos relatórios nos foram fornecidos e a nossa opinião, no que diz respeito aos valores dos investimentos e dos resultados decorrentes dessa controlada indireta em conjunto, assim como dos ativos e passivos proporcionais incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas está baseada no parecer desses auditores.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP - Energias do Brasil S.A. e a posição patrimonial e financeira dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005 representam informações complementares àquelas demonstrações, as quais não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e estão sendo apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto.

16 de fevereiro de 2007



Auditores Independentes
CRC 2SP014428/0-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2



Créditos

Edição

EDP - Energias do Brasil S.A.

Coordenação

Diretoria de Relações com Investidores,
Diretoria de Sustentabilidade e Meio
Ambiente e Superintendência Empresarial
de Comunicação Institucional e
Responsabilidade Social

Texto

Editora Contadino

Projeto gráfico e revisão

Biocomm Comunicação

Fotos

Ana Paula Nogueira
Cacalos Garrastazu
Damião A. Francisco
Gastão Guedes
Gladstone Campos
Márcio Di Prieto
Paulo Jandalha
Samira Gastarine
Tarica
Vanessa Rodrigues
William Charles

Pré-impressão e impressão

Pancrom Indústria Gráfica

Papel

Papel reciclado Evergreen White 100% reciclado pós-consumo

Capa: 270g/m²

Miolo do Relatório Anual: 118g/m²

Miolo das Demonstrações Financeiras: 118g/m²

Luva: 118g/m²

Tiragem

900 Exemplares

Copyright © 2006 EDP - Energias do Brasil S.A.

EDP - Energias do Brasil S.A.

Rua Bandeira Paulista, 530

04532-001 - Chácara Itaim - São Paulo - SP - Brasil

Tel: (55 11) 2185-5900

www.energiasdobrasil.com.br



